

Interpretações do salazarismo: notas de leitura crítica — I

Ao aprontar, há pouco, para sair em publicação colectiva, um texto que apresentei na mesa-redonda sobre «autoritarismo e fascismo nos países latinos» realizada em Florença no mês de Novembro de 1982, pediram-me os promotores que o alargasse, de modo a dar, lá fora, uma ideia das principais posições ultimamente defendidas por estudiosos, portugueses ou não, quanto à «natureza» do regime salazarista — esse fascismo que para alguns não foi tal e a outros se afigura tal e qual, enquanto um Eduardo Lourenço teme que ele amanhã nos *volte* a bater à porta, embora talvez nunca cá tenha existido...

Para aceder ao pedido, tive de ler ou reler muito do que desde finais da década de 60 tem aparecido sobre o tema. E o que nesses livros ou artigos encontrei ou reencontrei merece, a meu ver, algo mais do que o resumo, cuidadoso mas forçosamente superficial (em cerca de vinte páginas dactilografadas), que já seguiu para quem me encomendara. Quintuplicando a parada em extensão, o presente artigo, além de expor melhor, cogita um pouco mais: aproximando ou contrapondo autores, esboçando algumas críticas ou descortinando novas pistas, que as há, pese à velhice do solo revolvido.

Depois de evocar a miséria teórica, variamente motivada — e não só (nem principalmente) portuguesa —, que durante tantos anos velou a face do deposto regime, faço remontar a 1969 o surto intelectual que aqui mormente me interessa. A escolha desse ano há-de parecer arbitrária. E é-o, deixando no tinteiro ensaios anteriores dignos de menção. Mas justifica-se, tendo em conta tudo o que de altamente inquietante e estimulante aconteceu em 1968, do Maio francês ao advento marcelista, passando pela invasão da Checoslováquia e pela morte política de Salazar. Por outro lado, quase todos os ensaios anteriores, pouco ou nada académicos (o que em si não confere mérito nem demérito, mas lhes define o género), oscilaram muito entre a vida activa e a vida contemplativa, se assim me posso exprimir, demasiado preocupados com o que fazer de imediato ao salazarismo para de espaço o poderem pensar: mesmo quando não lhes sobrou em ira o que lhes faltou em estudo e já constituem um considerável esforço de distanciação.

Espero que o interesse dos autores incluídos resulte, sem mais, da exposição das suas posições. Os critérios de exclusão irão aparecendo adiante. Mas há um caso especial — o daqueles salazaristas e afins que não foram meros ideólogos ou propagandistas — que tem de ser referido já. Se neste artigo só me refiro a alguns — e incidentalmente —, isso deve-se a que em breve serão objecto de outro escrito. É verdade que nem todas as obras aqui analisadas saíram de penas hostis ao deposto regime. Mas, além de tal ser quase sempre o caso, todas elas são fruto de olhares exteriores, e por vezes de estrangeiros, por vezes lançados de emigrados...

I. AS VACAS MAGRAS

Até meados da década de 60 foi muito escassa a produção científica tendo por objecto o regime salazarista. Se exceptuarmos o sector jurídico, periódico fornecedor de análises pertinentes da organização corporativa e da Constituição de 1933,

sucessivamente revista¹, poderá dizer-se que a doutrina e a propaganda açambarcaram o campo. Mas não devemos metê-las no mesmo saco.

1.1 A DOUTRINA SALAZARISTA

Cheia de votos pios, de realização sempre protelada (como o de uma autêntica e autónoma representação orgânica ou o da autodirecção da economia), a doutrina corporativa dominante, defensora do chamado corporativismo de associação, constitui não obstante um corpo coerente, obra frequentemente de boa fé, cujo contributo para a respeitabilidade e permanência do regime não deve menosprezar-se. Ora o curioso é que foi um contributo crítico e de crítica, às vezes muito dura² — se bem que alegadamente «construtiva» —, filha de uma aguda consciência do que realmente se jogava além e aquém da ideologia. Capazes de situar a experiência corporativa no seu contexto nacional e internacional, alguns notáveis corporativistas começaram inclusivamente a «resvalar» para a ciência³ e os mais profundamente decepcionados tenderam a retirar-se das lides ou inclinaram-se para a oposição...

De qualquer modo, o que estes homens escreveram ainda hoje tem interesse, não só «para a história», mas também do ponto de vista de uma *exacta* definição do salazarismo. E o mesmo se diga de muitos passos do próprio Salazar, em discursos, conferências ou entrevistas... Sem esquecer a doutrinação de outros próceres ou sequazes do regime⁴, igualmente cónscios de que da sua essência faziam parte (variamente concebidos...) o nacionalismo, o corporativismo e um autoritarismo *sui generis*, sistemático, mas temperado e algo entreaberto à tradição liberal... Ora, como veremos, são precisamente estas as mais importantes dimensões ultimamente exploradas pelos estudiosos que procuram definir *politicamente* o Estado Novo. Claro que, sobre lhes não reconhecerem geralmente o mesmo valor (o que, em pura ciência, pouca importância terá), também sucede que lhes não atribuam idêntico conteúdo ou que as não combinem do mesmo modo; e que, para além delas, descortinem outras realidades que a doutrina salazarista tenderia a ignorar ou a camuflar. Mas nem isto nos tolhe o pressentimento de que, no fundo, a *élite* «do antigamente» teve uma noção bastante clara do que o Estado Novo efectivamente era⁵, muito embora não soubesse ou não quisesse saber qual o seu nome de família no elenco dos regimes contemporâneos. Mas adiante.

¹ Estas revisões deram azo a interessantes intervenções e pareceres — não só de constitucionalistas famosos, como Marcello Caetano e Afonso Queiró, mas também de outros intelectuais do regime, como, por exemplo, José Hermano Saraiva —, as quais serão objecto de outros ensaios, em preparação.

² Howard Y. Wiarda (*Corporatism and Development*, cit. *infra*) passa em revista, espantado, as manifestações deste hipercriticismo dos corporativistas portugueses (que no pós-guerra chegou a ser — diz ele — «devastador»), com relevo para figuras gradas do regime e da organização corporativa, entre as quais se contou o próprio Marcello Caetano.

³ Assim, por exemplo, já em 1954, João Manuel Cortês Pinto (*A Corporação*, 2 vols.), ao fazer um inventário assaz rigoroso das experiências «neocorporativistas» europeias, e Adérito Sedas Nunes, por sinal no mesmo ano (*Situações e Problemas do Corporativismo*), ao interrogar-se, com manifestas dúvidas, sobre as condições de possibilidade da experiência em curso, que, a seu ver, requeria a elaboração prévia, em bases científicas, de uma teoria económica do corporativismo.

⁴ Marcello Caetano, Manuel Rodrigues, Fezas Vital, Águedo de Oliveira, etc. Particularmente interessante é também Quirino de Jesus, por alguns considerado o autor da Constituição de 1933.

⁵ Neste sentido ver adiante a interpretação, particularmente sugestiva, de Augusto Joaquim. E, desde já disponíveis, algumas excelentes indicações de Manuel Braga da Cruz (ver as suas «Notas para uma caracterização política do salazarismo», in *Análise Social*, n. os 72-73-74, número triplo).

Quanto à propaganda, terra do exagero e da meia verdade, quando não da mentira pura e simples, nada ocorreria dizer aqui, não se dera o caso de ela ter frequentemente ocupado, nos arraiais oposicionistas, o lugar vago da teoria. Porque, até muito tarde (e tarde de mais), nenhum sector do campo dito antifascista tentou analisar objectivamente o inimigo em todos os seus aspectos, razões e desrazões, despindo-se da paixão imediata para conseguir entendê-lo em profundidade. Todos se contentaram com detestá-lo e tentar derrubá-lo na primeira oportunidade⁶, o que teve aborrecidas consequências, antes e depois do 25 de Abril. Reconhece-se hoje facilmente o estado de carência intelectual (relativo à arte política) em que viveram grupos bem providos de pessoas inteligentes e quanto ao mais cultivadas. Mas muita gente prefere atribuir isso à só malícia do regime: a uma informação escassa e manipulada, à vigilante censura, à temível polícia política... Ora tudo isto existiu e pesou (nada-pouco), mas não chega como explicação. Para dar a volta ao sucedido temos de considerar ao menos três outras coisas:

A primeira prende-se à «natureza» mesma do Estado Novo, regime cujo nacionalismo e cujo corporativismo se mostravam ostensivamente autoritários e conservadores, mas, mesmo assim, difícil de definir e de classificar, na medida em que, não aderindo perfeitamente a nenhum modelo conhecido, guardava certos traços de planta híbrida, quiçá geneticamente instável.

A segunda diz respeito ao embaraço extremo que de uma análise objectiva e aprofundada do salazarismo teria resultado para as principais forças oposicionistas. Pois essa análise, revelando a íntima inserção do regime nos tecidos sociais portugueses, teria do mesmo passo denunciado a impotência do velho liberalismo, ainda cultivado por muitos. E não deixaria (para desgosto de outros) de salientar a brandura dos nossos costumes, quando comparados não só com os do nazismo ou ainda com os do franquismo, mas também com os da URSS. Bem vistas as coisas, os liberais não constituíam uma alternativa consistente nem no plano económico nem no plano político. E dos comunistas não vinha alternativa moral. Restava tentar a soma destes com aqueles e misturar-lhe o que houvesse no meio, na esperança de se neutralizarem vícios sem prejuízo das virtudes. Mas também isso pedia alguma penumbra...

E a terceira refere-se a essa penumbra, propícia aos trabalhos de Sísifo, da precária unidade antifascista, que mais precária ou mais impossível se tornaria se as oposições comesçassem a analisar e a debater seriamente doutrinas e factos políticos. Sobretudo em vindo à baila a questão do totalitarismo, susceptível de cavar entre liberais e comunistas um fosso bem mais largo do que o existente entre os primeiros e Salazar. Ao passo que da expeditiva identificação do salazarismo com um fascismo italiano pretensamente totalitário — para muitos essencialmente indistinto do nazismo —, bem como da abusiva colocação do Estado Novo na esfera ideológica e diplomática do Eixo (contra o qual as democracias ocidentais e a União das Repúblicas Soviéticas se deram as mãos), se podiam esperar efeitos multiplicadores. À unidade antifascista, que nunca passou de um «cartel dos não» periodicamente desfeito e recomposto, convinha que o regime salaza-

⁶ O próprio PCP acabou por estar ou querer estar em todos os golpes anti-salazaristas, apesar das críticas, repetidas e veementes, à que submeteu as estratégias «putschistas»...

rista fosse o mal, bastante mau para que todos sentissem a obrigação de contra ele se juntarem, mas exibindo contornos suficientemente imprecisos para que cada qual pudesse imaginá-lo à sua maneira.

Dado o que precede, é notável, porque à primeira vista contraditório, que tenham sido os comunistas (promotores e accionistas maiores das movimentações unitárias) os únicos a propor uma definição precisa. Mas essa precisão era ilusória: com efeito, o regime salazarista, enquanto irremediável fascismo, seria, segundo eles, a ditadura reacçãoária e terrorista do grande capital e dos grandes agrários. Ecoa nisto uma música clássica, composta por Dimitrov e tocada em 1935 no VII Congresso do Komintern, que adoptou, para valer como lei, a linha da mais ampla unidade antifascista. Ora foi aplicando esta linha que o PCP reorganizado alcançou, no decurso da segunda grande guerra, decidida projecção nacional. «*Tout se tient*». Propícia ao esforço unitário — na medida em que tendia a isolar «um punhado» de beneficiários da política económica e social do regime e outra mão-cheia de acólitos controlando o aparelho de Estado —, a definição acabada de referir absolvía generosamente as mais largas bases sociais do regime, antecipando sobre a sua desejada defecção... Era, em suma, um corolário da linha política, e não o seu fundamento: posta ao serviço da propaganda sem o mínimo rigor intelectual e tornada lugar verdadeiramente comum...

Mas há lugares-comuns que podem ser trabalhados. E deve acrescentar-se que o secretário-geral do PCP e seu teórico-mor (por inerência, mas não só) tentou dar-lhe um aspecto mais científico, produzindo primeiro um informadíssimo livro sobre a nossa questão agrária⁷ e debruçando-se depois (menos pormenorizadamente) sobre o processo geral de acumulação capitalista sob a égide de Salazar: processo tendente à fusão do capital industrial e bancário, à formação de grandes grupos económicos (penetrando já na agricultura), à falência acelerada de inúmeras pequenas empresas, oficinas e explorações, à expansão e concentração do proletariado, etc.⁸ Embora demasiado esquemáticas na sua ortodoxia marxista-leninista — e no manejo do velho argumento *post hoc ergo propter hoc*, atribuindo ao regime coisas que, sem ele, talvez se não houvessem evitado —, as análises de Cunhal tiveram um efeito estimulante, suscitando polémicas e novas investigações e fazendo figura de oásis, dado o deserto à sua volta...

Do lado da oposição moderada (liberal, social-democrata, democrata-cristã...), o estímulo, excluída a irritação, foi quase nenhum, em plena pasmação conceitual. Para definir o salazarismo, essa oposição falava de poder pessoal, do consulado, do despotismo, ou da autocracia de Salazar; de ditadura, sua ou do partido único que era (não sendo) a União Nacional; de regime policial; enfim, de clérigo-fascismo ou até de fascismo *tout court* e de totalitarismo. Mas sem nunca ultrapassar alguns dados imediatos da experiência política portuguesa: o monopólio do poder político, o predomínio do presidente do Conselho, o apoio que a Igreja e as Forças Armadas davam ao regime, o papel da PIDE; o parentesco institucional e a amizade entre o Portugal salazarista e a Itália mussoliniana, etc. Nada disto ia longe. Bem mais significativa se afigura, afinal, a fórmula, vaga entre todas, de acordo com a qual o regime seria simplesmente um raio de uma «situação», aos seus adeptos se chamando «situacionistas», aderentes que frequentemente não passavam de «adesi-

7 V. Álvaro Cunhal, *A Questão Agrária em Portugal*, Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1968. Mas o livro fora escrito na prisão, nos anos 50.

8 V. Álvaro Cunhal, *Rumo à Vitória*, Porto, Ed. A Opinião, 1974. Mas trata-se de um longo relatório ao Comité Central apresentado em 1963 e logo largamente difundido, pelo menos em meios estudantis e intelectuais.

vos», muito capazes de aderir prontamente a qualquer outra coisa... Eis uma definição essencialmente indefinida, que não obstante corresponde à intuição do empirismo salazarista e da «natureza» ecléctica, portanto relativamente indeterminada, do Estado Novo, cuja estrutura comportava realmente várias possibilidades de evolução. Azeredo Perdigão definiu-o um dia como «ditadura constitucional», modo muito hábil de cristalizar sedutoramente certa perplexidade, sem a resolver. E, no pós-guerra, muito boa gente julgou poder «desconstitucionalizá-la», servindo-se, para o efeito, da própria Constituição... Sucessivos fracassos eleitorais e desilusões de política externa desacreditaram este projecto. Mas, mesmo que não passasse de um sonho, diz-nos bastante acerca do regime que o tornou sonhável. E havia de renascer mais tarde, sob Marcello Caetano, dessa vez confortado por certas perturbantes realizações... Espicaçando a curiosidade de uma nova vaga de investigadores, que não caiu do céu.

Estamos a chegar ao fim desta conversa introdutória.

2. A PROLIFERAÇÃO CIENTÍFICA

Obra de anti-salazaristas e de alguns estrangeiros, na sua maioria norte-americanos, essa animação das artes beneficiou de uma série de factores propícios, cujo exame exaustivo não caberia neste artigo. Mas há que falar nos principais.

Em finais da década de 60, por causa, sobretudo, das guerras coloniais, mas também devido ao crescimento económico⁹ e ao estreitamento das relações entre Portugal e a Europa (basta pensar nos surtos simultâneos da emigração e do turismo e na adesão à EFTA), o regime salazarista entrava em crise, abalado por dentro e por fora os fundamentos do velho nacionalismo¹⁰ — que nunca mais havia de se recompor — e, com eles, as estruturas e os hábitos autoritários tradicionais. Mas a oposição política também deu mostras da maior perturbação, incapaz de aproveitar a saída de Salazar e as ocasiões que se lhe seguiram, ou que eram supostas seguir-se-lhe, ao crescer e multiplicar-se a contestação social e cultural do regime... O velho liberalismo achava-se literalmente esgotado, a nova oposição moderada (tendencialmente social-democrática) formava-se devagar e o PCP, tendo digerido sem evoluir (e sem grande desgaste visível) o XX Congresso do PCUS, enfrentava menos calmo a dissidência maoísta, geostrategicamente preocupante e afectando bastante, no plano interno, os meios estudantis e intelectuais, alfobres de quadros. Enfim, a unidade antifascista, já contestada e marcando passo de 1962 a 1968, em pleno mal-estar político e ético, sofreu neste último ano o choque cultural do Maio francês e o golpe demolidor da invasão da Checoslováquia, que ecoou claramente na divisão das oposições (CEUD, CDE...) em 1969.

Entretanto, jovens gerações ou fornadas tinham chegado ou estavam a chegar à praça¹¹, perguntando pela razão de tantas derrotas às mãos do Estado Novo e suspeitando que elas se deviam a um grave desconhecimento do adversário e também, por outro lado, à inconsistência das alternativas propostas, quicá dos valores em que assentavam. Claro que estes dois aspectos do problema não constituem compartimentos estanques, mas apenas o primeiro se relaciona com o nosso tema e só em volta dele andarei.

No decurso da «liberalização» marcelista tornou-se evidente que o Estado Novo, não conseguindo embora renovar-se em profundidade (o que, durante algum

⁹ É de notar que estes dois factores não andaram desgarrados. Paradoxalmente, a guerra acelerou o desenvolvimento económico e forçou uma grande abertura ao capital estrangeiro, tanto na metrópole como no então ultramar.

¹⁰ Nacionalismo económico incluído (ver nota anterior).

¹¹ Salientam-se, pela sua relação especial com o tema destas páginas, as saídas das crises estudantis de 1962 e de 1969.

tempo, não foi nada certo nem seguro...), era mesmo assim uma realidade muito mais complexa do que se julgara, atravessada por correntes várias que não sabíamos aonde iriam desaguar, resolvendo a seu modo problemas que não acabariam com ele e dando a ideia de que talvez não tivesse os dias contados. Ou que, tendo-os, talvez não desse de barato lugar a nenhum dos modelos de importação ansiosos por lhe suceder... Era pois preciso reexaminá-lo atentamente de fio a pavio. E isso começou a ser feito, quer por investigadores estrangeiros interessados em Portugal (ou nas colónias), quer por portugueses frequentemente emigrados e quase sempre muito influenciados (mesmo quando residiam cá) pelos mais recentes debates político-culturais europeus, pelas tentativas de ultrapassagem ou de renovação do marxismo e pelo sopro libertário desses anos, que para o Estado Novo foram os «anos do fim...»

Depois da sua queda, nem a «revolução portuguesa» de 1974-75 (que se processou num caldo de cultura variamente marxista e terceiro-mundista), nem a evolução do País, a partir de 1976, no sentido de uma democracia de tipo ocidental prometida à integração económica europeia, vieram roubar interesse aos trabalhos empreendidos, em condições geralmente mais favoráveis à pesquisa e sobretudo à publicação dos seus resultados, desaparecido o obstáculo da censura. Bem pelo contrário, parece que a curiosidade pelo deposto regime sobreviveu à morte do seu objecto e tende, até, a aumentar. E porquê? Talvez isso se deva também a um processo de acumulação académica posto a rolar (estudo atrai estudo, investigador convida investigador), mas não é essa a razão principal. O interesse aumenta porque, feliz ou infelizmente (a meu ver, ora feliz, ora infelizmente...), o morto remexe entre nós e se agarra ao vivo, impedindo-o ora de crescer, ora de se desgraçar, quer se trate da definição e do funcionamento da nova estrutura constitucional, quer da extinção, reforma ou substituição dos antigos organismos corporativos, previdenciais e de coordenação económica, muitos dos quais continuam mais ou menos como dantes, enquanto se procuram novas formas de «concertação...»; quer da política externa, de novo repartida (e quem sabe se hesitante) entre a Europa e a África; quer da política económica, oscilando do fomento da iniciativa privada ao mais pesado intervencionismo estatal, o que também não é novidade do 25 de Abril...

Mais em geral, o conhecimento do passado (fontes próximas ou remotas da nossa existência colectiva) afigura-se cada vez mais importante «neste país», que ficou sem o seu império colonial e, às apalpadelas, procura um novo destino — ou, mais modestamente, um novo modo de vida. Mas deixemos este campo, de algum modo metafísico. Para os investigadores estrangeiros, naturalmente menos emocionados, o maior entusiasmo pela investigação, quando ela contempla Portugal em corpo inteiro, deve-se, já a sermos um caso de transição do autoritarismo para a democracia (cuja teoria geral anda na forja), já a que o tema do corporativismo está outra vez na moda um pouco por toda a parte...

Como era de esperar, tudo isto (e só falei de interesses gerais, aos quais acresce o apelo de inúmeros temas particulares), tudo isto, dizia, determinou a multiplicação dos estudos sobre o salazarismo — e a procissão ainda vai no adro. Não sendo meu propósito passar-lhes uma revista completa, apenas me ocuparei agora dos que tomaram *expressamente* a peito a definição do Estado Novo, enquanto regime político nado e criado nos anos 30, preocupando-se também com o sentido da sua posterior evolução e ainda, por vezes, com o da herança ambígua que ele nos deixou. Ficarão de fora não só os trabalhos confinados em questões sectoriais, mas também os que, exprimindo embora visões de conjunto (às vezes profundas, ou sedutoras), não contêm definições do regime político ou só implícita, lateral ou vagamente se pronunciavam sobre isso.

3. OS AUTORES REVISITADOS

Na exposição das principais definições que do regime salazarista têm sido propostas ao longo dos últimos quinze anos, seguirei uma ordem *grosso modo* cronológica, por vezes preterida para evidenciar parentescos e contraposições entre autores, ou para dar da discussão uma ideia mais clara.

E assim:

3.1 FASCISMO (OU FASCISTIZAÇÃO?) *SUI GENERIS*

Tanto quanto sei, foi Hermínio Martins quem, num ensaio publicado em 1969¹², deu o pontapé de saída. Trata-se de uma visão panorâmica do salazarismo — das origens até finais da década de 60¹³ — muito mais matizada, apesar de uma hostilidade visceral transparente, do que as que então informavam ou deformavam os meios oposicionistas. Entre os seus méritos, numa enumeração não exaustiva, contarei desde logo o de tentar compreender aquela «economia da violência», que temperou o deposto regime, sendo perfeitamente compatível com o seu carácter muitíssimo repressivo. E depois, muito principalmente, cumpre-me salientar uma concepção *falseada* do Estado Novo, alheia a deduções predestinadas, em que se respira o ar das contingências históricas que o foram modelando: da «ditadura militar pura» (1926-28), passando pelo período transitório em que Salazar foi subindo no poder (1928-32), até ao da legalização e constitucionalização iniciado em 1933 e ao da verdadeira e própria «fascistização», em boa parte¹⁴ induzida pela conjuntura internacional, sobretudo a partir da Guerra Civil Espanhola. Quanto ao pós-guerra, a periodização é vaga — o que, a meu ver, se relaciona com uma flutuação teórica a que já iremos —, mas o regime continua a ser visto por este autor como estrutura complexa, cuja evolução final, precipitada por vários factores (guerra colonial, crescimento económico, tendência para a integração europeia), também não estava desde sempre escrita nos astros.

Contemplando as origens do salazarismo, Hermínio Martins salienta muito em especial o peso político do integralismo lusitano. Não ignora a influência democrática, sociologicamente mais difusa — e, a meu ver, mais funda, embora aparentemente menos arquitectónica —, nem que Salazar foi um expoente do CADC. Mas diz que Maurras «influenciou fortemente a formação dos membros mais famosos desta associação», exercendo «um estranho fascínio» sobre todo o catolicismo social português¹⁵. E atribui ao integralismo a parte de leão na viragem decisiva de 1930, ocorrida quando Salazar se inclinou para «um sistema autoritário de base corporativa», depois de os integralistas, originariamente monárquicos¹⁶, terem conduzido uma campanha de descrédito contra o modelo de «república presidencial», que merecia o apoio de uma parte do Exército... Ora este triunfo não foi ocasional, antes atestando a força de uma doutrina que durante mais de cinquenta

12 V. Hermínio Martins, «Portugal», in S. Woolf, *European Fascism*, Londres, Vintage, 1969.

13 De notar que H. M. ainda se não refere ao incipiente novo curso marcelista, o que deve considerar-se natural, atenta a data de um ensaio porventura redigido em 1968.

14 Mas não só: H. M. também descortina factores e actores internos jogando no mesmo sentido, que se aproveitaram dessa conjuntura que os favoreceu. Mas da sua análise retira-se a nítida impressão de que sem a ajuda dos externos se não teriam imposto e de que, em a perdendo, acabariam por ser subalterinizados...

15 Comparar com o que adiante ouviremos a M. Braga da Cruz sobre salazarismo enquanto «involução fascizante da democracia cristã».

16 Alguns — e não menores — acabariam por deixar de o ser, ou por considerar secundária a questão da forma do Estado.

anos «permaneceu solidamente enraizada na *élite* portuguesa como uma espécie de subcultura transmitida de geração em geração».

Mas atenção: por um lado, o sucesso integralista não foi completo, nem politicamente (a Constituição manteve a forma republicana...), nem muito menos de um ponto de vista social e cultural. Basta pensarmos na barreira católica ao radicalismo de um movimento cujas relações com a Igreja sempre foram complexas¹⁷. O nosso autor sabe-o. E considera, por outro lado, que os integralistas se dividiram¹⁸, quer quanto à atitude perante o Estado Novo, quer a propósito do que chama «fascismo internacional» — e é isto o que aqui mormente nos interessa. Com efeito — e à luz do que precede¹⁹ —, torna-se perfeitamente evidente que o referido «processo de fascistização» não podia significar, como não significou, cópia conforme dos «fascismos» que campeavam lá fora, numa Itália, numa Alemanha, ou mesmo numa Espanha. Por muito que neles se tivesse inspirado a criação de estruturas como a PIDE, a Mocidade Portuguesa ou a Legião, a verdade é que em Portugal não tínhamos «nas proporções necessárias» os estratos socialmente *déclassés* ou marginais, *lumpen*, etc., necessários para dar vida a significativos movimentos de massa fascistas. Daí o falhanço, bem entendido por H. Martins, do nacional-sindicalismo («camisas azuis») de Rolão Preto, não por acaso pejado de monárquicos integralistas...

Nestas condições, o processo de fascistização em que nos fala — largamente dependente da conjuntura internacional e talvez, como ela, reversível — tinha de ser entendido em termos muito hábeis, com uma reserva acrescida pela observação de que Portugal, sob a égide do Estado Novo, foi muito lento a enveredar pelas vias da industrialização e da modernização. Neste último passo, Martins mostra-se algo tributário da concepção do Prof. Organski, para o qual o fascismo constitui um modelo de desenvolvimento, fruto de «um tácito acordo entre as classes dirigentes para realizar a industrialização à custa, antes do mais, da classe operária industrial». Daí alguma perplexidade suplementar, pois, se é verdade que o regime salazarista manteve a referida classe num estado de alienação «ao que parece total», também lhe parece que «não soube ou não quis transformar as estruturas agrícolas nem estimular novos modelos de comportamento empresarial», preso a uma ortodoxia financeira que impôs ao País um desenvolvimento a passo de boi. Ora isso rimava, provavelmente, com a debilidade da burguesia nacional.

Não podendo alongar-me na exposição como seria necessário para que ela resultasse inteiramente aderente ao pensamento exposto, limito-me a salientar que, para H. M., o máximo impulso à (tardia) industrialização viria a coincidir com o despontar da integração económica europeia e também, paradoxalmente²⁰, com as guerras coloniais. Temos assim que, à imagem do processo de fascistização, também este dependeu fortemente do jogo de factores externos... Mas com tal observação estamos talvez chegados ao nó do problema da definição do regime, aí se nos revelando, a meu ver, a insuficiência conceitual a que há pouco aludi. Pois é

17 A Igreja, que nunca teve Maurras em odor de santidade, acabaria, como se sabe, por excomungá-lo. E Salazar, apesar de toda a sua admiração, também lhe pôs objecções, não aceitando, em última instância, o *politique d'abord*, que em certo sentido também cultivou.

18 Distingue entre eles cinco grupos. E, embora esclareça que eles não formavam compartimentos estanques, não deixa dúvidas de que o da «velha guarda», indefectivelmente monárquica, bem como o dos «neo-integralistas», intelectuais que mais tarde tentaram adaptar a doutrina a novos tempos — uns e outros situáveis na oposição, pelo menos em determinados momentos —, apostavam em caminhos bem diversos dos dos «fascistas-integralistas» e dos «nacionais-sindicalistas», com os quais também nunca se confundiu o grupo de que fizeram parte alguns dos artífices da organização corporativa, como Marcello Caetano e Pedro Teófilo Pereira, que em relação ao corporativismo fascista sempre guardaram distâncias.

19 Ver sobretudo a nota anterior.

20 Paradoxo perfeitamente compreensível, como adiante — e bem — nos explicará (ver *infra*).

quando Hermínio Martins escreve sobre a carreira do Estado Novo no pós-guerra que a sua interpretação oscila, repercutindo-se a oscilação, até certo ponto, sobre as análises anteriores. Ora vejamos.

Com efeito, a definição do Estado Novo que no ensaio em apreço inicialmente se esboça não suscita objecções de monta, embora não seja cabal. De acordo com a descrição aberta que atrás resumi, estaríamos perante um regime que a certa altura se encaminhou para o fascismo (*processo* de fascistização), mas um fascismo sem ideologia subversiva (antes profundamente conservador), sem o suporte de um dinâmico movimento de massas, sem uma política económica rigorosamente desenvolvimentista, sem energia interior suficiente... Dependendo assim, para se impor, de uma conjuntura internacional favorável... E inçado, por toda a parte, de contradições ou contrapesos: ideológicos, políticos, institucionais... Fascismo *sui generis* em suma, atípico, quiçá condicional... Hermínio Martins não utiliza estas expressões, mas pressente-se que estará de acordo com elas. E nega a aplicabilidade ao caso português «de certos modelos semiteológicos de fascismo» quando, *ao terminar*, admite que o regime possa (pudesse) evoluir sob o impulso, precisamente, de factores externos...

Ao terminar, note-se... E quer-me parecer que esta sua conclusão, restabelecendo entre nós uma ampla convergência, é demonstrativa de que, no fundo, ele nunca perdeu por completo a noção exacta do que o salazarismo era e daquilo em que poderia tornar-se. Noção essa presente, também, na sua aguda consciência de que, ao adoptar tardiamente desígnios (não importa se veleitários...) de desenvolvimento acelerado — por considerar «a plena integração europeia um objectivo a longo prazo» —, o regime deslocava perigosamente para um terreno utilitário «a sua base de legitimação». De um perigo análogo se poderia aliás falar a propósito das concessões eleitoralistas do pós-guerra, constitutivas de uma subordinação (ao menos teórica) da Nação sobranceira à vontade incerta dos cidadãos eleitores, um pouco menos súbditos...

Em linha com tudo isto, Hermínio Martins chega inclusivamente a evocar «a possibilidade abstracta de se considerar hoje ²¹ o regime como uma ditadura em vias de industrialização». Mas logo a contesta como «parcial e esquemática», por não ter em conta outros factores, como o novo surto corporativístico ²² e as guerras coloniais, propícias, a seu ver, a uma nova ofensiva ideológica «em toda a linha», bem como a «uma evidente refascistização». Eis uma afirmação surpreendente, não só (e nem tanto) pela inopinada sugestão de que o Estado Novo já se teria de algum modo (quando?) começado a «desfascistizar», quanto por correr paralela à de que a guerra colonial veio provocar uma grande abertura ao capital estrangeiro, já responsável por 25 % dos investimentos privados feitos em 1966 ²³, e forçando o Governo «a renunciar à sua já anacrónica política autárquica».

Ou seja: terá entrado em crise, nessa «refascistização», o acentuado nacionalismo económico, que, segundo H. M., caracteriza o salazarismo e os «regimes análogos», isto é, os regimes fascistas... É que, concede, o nosso fascismo não pode afinal «ser considerado um estágio de industrialização puro e simples, antes devendo relacionar-se com *numerosos outros factores* determinantes ²⁴, entre os quais o referido aumento das importações de capital estrangeiro.

²¹ Este «hoje» era em 1968 ou 1969.

²² Em acto a partir, sobretudo, da decisão (1956) de se criarem, enfim, as corporações. Mas H. M. talvez também se refira ao novo modo de eleição indirecta do chefe de Estado adoptado em 1959.

²³ Perante ingentes despesas militares, e dada a impossibilidade de comprimir ainda mais a classe operária ou os camponeses, bem como a incapacidade do regime para mobilizar mais recursos, «mesmo se disponíveis», das camadas sociais superiores, a única fonte de novos e consideráveis investimentos era (diz H. M.) o capital estrangeiro.

²⁴ O sublinhado é meu, M. L.

Chegados a este ponto, devemos resistir à facilidade de nos limitarmos a denunciar uma contradição que em parte talvez seja mais aparente do que real e que, em todo o caso, também reflecte a complexidade do objecto analisado. Mas há de facto algo que range e que não colhe... O que será ao certo?

Se não erro, esta insatisfação prende-se à falta de um preciso e certo conceito de fascismo, do qual dependem o bom entendimento e o uso dos instrumentos teóricos derivados, que ocupam, afinal, o centro (não a periferia) da concepção de Hermínio Martins: processo de fascistização; refascistização ou, eventualmente, desfascistização... Sem esse conceito, o seu emprego leva facilmente a um certo impressionismo. No caso vertente, isso não impediu o autor (cujas impressões são finas, procedentes de um atento olhar) de dar à luz um estudo seminal, em que todos os temas pertinentes pulsam distintamente²⁵. E, numa primeira abordagem, talvez a contemplação assaz solta da história em apreço (dos *processos*...) sobrelevasse uma elaboração conceitual que se arriscaria a ser algo apriorística. Mas a plena compreensão do regime salazarista não a dispensa, num momento subsequente. Ora, em Hermínio Martins, a par de observações e intuições no bom caminho, três coisas há que merecem reparos:

Diz a primeira respeito à distinção entre o fascismo movimento e o fascismo regime, que apenas aflora aqui e ali na sua reflexão, quedando implícita e como que subconsciente.

Consiste a segunda na sua tendência a atribuir aos *regimes* fascistas, que são estruturas *políticas*, um preciso conteúdo *económico e social*, compreendido na respectiva definição. Daí dificuldades, a meu ver insuperáveis, como as que lhe surgem em torno da industrialização, das políticas autárquicas, etc.

E a terceira refere-se às relações entre o fascismo e o corporativismo, que lhe pode estar ou não associado, pelo que não é legítimo enlaçar *in limine* corporativização e fascistização. Sendo neste passo (e não só quanto à economia da violência) que ganha relevo a influência exercida sobre o regime salazarista pela doutrina social da Igreja — algo minimizada por H. M., como vimos, no confronto com o integralismo²⁶ —, a qual favorece, em princípio, um corporativismo diverso do fascista...²⁷

Como a minha análise do Estado Novo se debruça sobre estas questões e é a senhora que se segue, prolongarei, ao expô-la, o debate com Hermínio Martins.

3.2 DO FASCISMO SEM MOVIMENTO FASCISTA À «LIBERALIZAÇÃO» NEOCORPORATIVISTA

Em 1971²⁸, reconhecendo, na sua esteira, a existência de profundas semelhanças e de significativas diferenças entre o salazarismo e o fascismo mussoliniano, defini o primeiro como sendo «um fascismo sem movimento fascista». E fi-lo a partir, precisamente, da distinção fundamental entre movimento e Estado, realidades inconfundíveis, por muito que mutuamente se contaminem.

²⁵ Incluindo o das colónias, atinente ao da missão e ao da viabilidade da nação portuguesa, que aqui não cabe (por falta de espaço) explanar.

²⁶ Quando a sua influência sobre muitos integralistas não terá sido menor, antes pelo contrário, do que a de Maurras sobre os homens do CADC...

²⁷ Hermínio Martins não deixa de referir a preferência que o deposto regime sempre manifestou pelo corporativismo de associação, contraposto ao «de Estado», mas atribui-a sobretudo a um «cuidado com a própria fisionomia». Ora, como veremos, não era só isso.

²⁸ V. Manuel de Lucena, *L'évolution du système corporatif portugais através les lois*, Paris, Institut de Sciences du Travail, mémoire de fin d'études, 1971. A tradução portuguesa, em dois volumes subtítulados *O Salazarismo e O Marcelismo*, é de 1976 (Lisboa. Perspectivas e Realidades).

Com efeito, tendo passado em revista todas (creio que todas) as referidas semelhanças e diferenças, cheguei à conclusão de que todas as primeiras se registavam na esfera estatal ou para-estatal, abrangendo o desenho das instituições²⁹ e os grandes princípios informadores: nacionalista, autoritário, corporativo. Ao passo que as diferenças ou diziam directamente respeito à referida ausência de movimento ou a manifestavam ao nível do Estado, reflectida ora nas suas estruturas — semelhantes, mas não iguais³⁰ —, ora na sua acção, nas políticas prosseguidas, por vezes muito diferentes³¹.

Não cabe aqui repetir, e muito menos desenvolver, a análise comparativa a que então me dediquei. Interessa sim salientar que o íntimo enlace das semelhanças com as diferenças retira à respectiva enumeração o carácter de mero catálogo e constitui uma primeira demonstração da justeza da fórmula que umas e outras me sugeriram. Mas nem reforçando-a com a verificação fácil de que nunca houve no mundo Estado tão parecido com o de Mussolini como o de Salazar podemos considerá-la uma demonstração cabal. Para a darmos por terminada ainda há que responder a duas ou três objecções:

A primeira é a do totalitarismo, que de um lado se cultivava (*stato totalitario*) e do outro «cristãmente» se enjeitava. A isto responde-se que, em Itália, o totalitarismo acabou por não passar de uma veleidade e de uma retórica, própria de um movimento (depois partido) cada vez mais submisso ao Estado e incapaz de se encaminhar para o poder total, de quebrar os compromissos³² que Mussolini teve de aceitar para criar e estabilizar o seu regime. Compromissos esses dos quais ficou prisioneiro, ao contrário de Hitler, que também os celebrou, mas dispondo de energia interna bastante para destruir os seus transitórios parceiros³³, salvos *in extremis* pela sua derrota na guerra. Em suma, não é totalitário quem quer. O nazismo mereceu o nome, porque o respectivo movimento não perdeu a *virtú* ao conquistar o velho Estado, em parte prussiano em parte weimariano, e se revelou bem capaz de progressivamente o destruir³⁴. A diferença entre o regime fascista italiano e o regime nazi não foi de *grau*, mas sim de

29 Monopartidarismo (peculiar o nosso, como já veremos), chefia carismática, predomínio político (algo inconstitucional em ambos os casos) dos chefes dos Governos sobre os dos Estados, organização corporativa subordinada ao executivo e unicitária, sistema previdencial, polícia política, milícia (cá Legião), arregimentação da juventude, alegria no trabalho, contratação colectiva tutelada e proibição da greve...

30 Diferenças na definição, função, projecção e estatuto constitucional dos partidos únicos, maior vigor em Itália das «estruturas paralelas», maiores concessões em Portugal à tradição liberal (na divisão de poderes, no reconhecimento de direitos e liberdades políticos, no eleitoralismo...), preferência ideológica (com algumas consequências práticas *malgré tout*) pelo corporativismo de Estado ali, pelo de associação aqui; ausência, entre nós, de tendências ou veleidades totalitárias.

31 Basta pensar nas políticas culturais e nas relações com a igreja católica, nas políticas económicas (problema da autarcia, ritmos de desenvolvimento...) e nas políticas externas, agressiva num caso, conservadora no outro.

32 Com a Monarquia e com o Exército (subordinando a milícia), com a Igreja e com as classes dominantes.

33 Pela mão de Hitler é que Mussolini viria a atacá-los em Saló, com o regime fascista já desfeito, dada a ruptura da aliança nacional em que assentava.

34 De destruir o velho Estado e também o Estado *tout court*. Com efeito, o totalitarismo, constituindo uma extrema concentração do poder, visa, no entanto, a destruição do Estado, e não a sua reforma ou a sua transformação num novo. Não há totalitarismo sem revolução permanente, e por isso a expressão «totalitarismo de Estado» é contraditória. Sobre isto ver o meu «Ensaio sobre a definição do Estado», em torno de Kelsen, C. Schmitt e Pashukanis, em *Análise Social*, n.º 47, 1976, pp. 621-703.

natureza, opondo-os um ao outro em todas as relações essenciais³⁵. Andá é ofuscada pela convergência originária, de resto parcial e talvez no fundo ilusória, entre os movimentos fascista e nazi e pelo amálgama final do Eixo... Mas adiante.

A *segunda objecção* refere-se ao que do movimento fascista italiano «sobrou» no homónimo regime, mesmo deixando a questão do totalitarismo em paz ou considerando-a resolvida no sentido acabado de apontar. Aquilo que sobrou, convenhamos, foi uma tensão potencialmente subversiva e expansionista³⁶, um dinamismo — manifestado na rua, nas «estruturas paralelas» e em *políticas várias* (a económica, a cultural, a estrangeira...) — sem paralelo em Portugal. Ora, se é verdade que um regime se não define sobretudo pelas suas origens nem pela ideologia expressa, nem pela agitação dos primeiros ou principais adeptos, também parece que se não reduz à estrutura do Estado, por fundamental que esta seja. E, então, dir-se-á que, semelhantes quanto se queira a este nível estático, o português e o italiano se nos revelam de tal modo diversos ao contemplarmos a histórica acção (e paixão) de cada um, que não é legítimo metê-los no mesmo saco, considerá-los pertencentes ao mesmo tipo político... Em suma, a fórmula do «fascismo sem movimento fascista» corresponderia à tentativa arbitrária de separar o que a história uniu, designando algo que não podia, na realidade, existir...

À primeira vista impressionante, este argumento não colhe por duas razões. À *uma*, porque as semelhanças entre os regimes salazarista e mussoliniano, se bem que relativas, todas elas, à esfera estatal, não dizem só respeito, longe disso, a estáticas estruturas institucionais. Englobam também a tendência activa mais profunda ou o «espírito» — nacionalista, autoritário (sob a égide de chefes carismáticos ou providenciais) e corporativo — que a ambos animou. Encontramo-lo na base das íntimas relações que entretiveram e da hostilidade ao demo-liberalismo e ao consumismo que sempre, coerentemente, manifestaram. A sua «inscrição» na crise geral do liberalismo (e na dos estados-nações...) deu-se em nome de um comum designio anti-internacionalista e corporativo³⁷ — e daí uma familiaridade essencial.

Mas o argumento também não colhe, à *outra*, porque, se colhesse, impossibilitaria praticamente qualquer tipologia política. É verdade que a ausência de movimento fascista marcou o salazarismo, muito mais estável e conservador, muito menos desenvolvimentista do que o seu homólogo — e nada aventureiro. Dizer fascismo sem movimento fascista é o mesmo que dizer fascismo imposto a partir do Estado, sem revolução... Mas, se tudo isto constituísse um absurdo, também não poderíamos considerar demo-liberais ou comunistas inúmeros regimes decerto correspondentes a um modelo clássico, mas que não têm por detrás Bastilhas nem Outubros, nem funcionam exactamente como as democracias ocidentais ou populares que os inspiraram, quando os não exportaram, por vezes à força.

35 Com efeito, o regime hitleriano, enquanto totalitário, era ideológico (deduzido de ideias a que se manteve obstinadamente fiel); a seu modo, internacionalista, no desenvolvimento de um conceito *racial* de nação que ultrapassava todas as *históricas* nações; e revolucionário, visando a destruição do Estado, do direito e das classes sociais e revelando-se essencialmente terrorista. Ao passo que o de Mussolini era activista (servindo-se oportunisticamente das ideias que lhe convinham), nacionalista e, no fundo, conservador, cultivava o direito e o Estado, organizava distintamente as classes e as profissões, reestruturando-as (o que não impedia a sua hierarquização, antes pelo contrário) e preferia a repressão ao terror, deixando em paz quem o não combatesse. Ora tudo isto convém ao regime salazarista... (sobre o que ver M. de Lucena, *O Salazarismo*, cit., introdução).

36 Que o levou longe: até à Etiópia, à Espanha, ao Eixo...

37 Um só (e não dois), porque, no corporativismo fascista (português e italiano), a colaboração de classes é essencialmente concebida como um meio de proteger, reforçar e desenvolver a nação e o seu Estado ou o Estado-nação. A sublinhada *nuance* é relevante, mas não para este passo da discussão.

Podemos pois prosseguir. Chegados a este ponto, a terceira grande objecção já perdeu força, pois não era autónoma. Dependente do que precede, referia-se ao problema do partido único, em cuja imagem a UN não se revia. Mas, fosse-o ou não o fosse — e mesmo abstraindo de que uma eventual conclusão pela negativa não bastará para se negar ao Estado Novo o carácter de regime monopartidário³⁸ —, é claro que toda a distância, nisto, entre os dois regimes, já não chega para lhes negarmos o próximo parentesco. Mas erro seria julgar que o pleno entendimento do Estado Novo ao longo de toda a sua carreira se encerra na fórmula usada para o definir. Com efeito, o nosso «fascismo sem movimento fascista» foi, porque o não teve, um fascismo moderado, necessário se tornando saber em que consistia ao certo a moderação e o que significava.

Para além da «economia da violência», referida por Hermínio Martins, e do alheamento de tentações totalitárias tendentes ao completo controlo das consciências e de todos os aspectos da vida social, essa moderação consistiu desde logo no compromisso com a tradição política liberal, consignado na Constituição de 1933 e mais ainda na preferência pelo corporativismo de associação, contraposto ao de Estado, em que se manifestou a profunda influência (ideológica, e não só) da doutrina social da Igreja. Ora ambas estas inflexões continham, *in nuce*, a possibilidade de o regime evoluir um dia em sentido não fascista, na encruzilhada de processos internos com uma nova conjuntura internacional. Claro que o facto de as liberdades reconhecidas pela lei fundamental terem tão longamente ficado letra-morta (enquanto a organização corporativa nascia e crescia numa essencial e burocrática dependência do Estado) favoreceu a generalizada convicção de que esse dia nunca passaria de uma manhã de nevoeiro. Mas, partir de 1968, com a chegada ao poder de Marcello Caetano, a «desfascistização» despontou...³⁹ Constituindo, a meu ver, o desaguar político de todo um lento processo de desenvolvimento económico e de crescimento da organização corporativa, ocorridos sob a égide de Salazar e acelerados pela nova conjuntura «comunitária» europeia.

Não posso provar aqui que o «novo curso» marcelista foi uma autêntica tentativa de «renovação na continuidade», acerca da qual se enganavam crentes e descrentes, tão alheia ao designio de restaurar o velho e ultrapassado liberalismo quão irreductível à mera astúcia táctica⁴⁰. Mas penso e escrevo, desde 1971, com cópia de argumentos, que a sua palavra de ordem era para ser tomada a sério — embora já então me parecesse que não iria longe —, por corresponder às suas reais intenções. Ele queria deveras renovar e continuar, mas continuar e renovar o corporativismo, não o fascismo. Como Manoilescu muito bem explicou, o fascismo é uma espécie do género corporativismo. E o que Marcello Caetano visou foi justamente a passagem de um corporativismo a outro. A saber: de uma espécie essencialmente coactiva, imposta pelo Estado — no quadro de um sistema político monopartidário, em que a organização corporativa (unicitária) fora por ele criada e mantida sob severa tutela —, a uma espécie essencialmente baseada na criatividade, ou, pelo menos, no consenso dos parceiros sociais, cujas formas seriam menos rígidas ou até plurais e dotadas de real autonomia em face dos públicos poderes, cuja tutela (limitada ao mínimo necessário) iria perdendo o carácter discricionário que até então a caracterizara. Ora este novo corporativismo não constituía nenhuma veleidade teórica escogitada num apuro, antes despontando um pouco por toda a parte na

³⁸ Como sustenta Manuel Braga da Cruz (ver *intra*).

³⁹ Acompanhada por um desenvolvimento da organização corporativa por vezes impetuoso (p. ex.: da rede das casas do povo e das actividades económicas das federações de grémios da lavoura, bem como da negociação colectiva) que deve ter espantado os defensores de uma identificação do corporativismo com o fascismo.

⁴⁰ Ver Manuel de Lucena, *O Salazarismo*, cit., introdução, cap. II, e *O Marcelismo*, in totu.

Europa ocidental, no interior de sistemas políticos democráticos, e fazendo *bon ménage* com eles.

É bem possível (sei lá...) que o último presidente do Conselho não encarasse o pleno restabelecimento do pluralismo político senão como possibilidade remota, contentando-se com a ideia do encontro a meio caminho entre um Portugal cada vez menos fascista e países europeus de democracia cada vez mais musculada e enquadrada pelo princípio da colaboração de classes (orgânica e permanente), que o corporativismo desenvolve. Mas isso não obsta a que o sentido objectivo da sua *démarche* fosse o acabado de apontar. Nem se diga, enfim, que os factos se encarregaram de infirmar esta minha interpretação — quando o marcelismo hesitou, depois recuou e enfim caiu —, pois ela apenas contemplava uma tendência em acto (poderosa, mas vulnerável), e não a sua consumação. De resto, a metamorfose sem ruptura da Espanha, que hoje é democrática e cultiva pactos sociopolíticos neocorporativos, dá boa ajuda a quem pense que o Estado Novo, tendo-lhe a certa altura tomado a dianteira, só não prosseguiu viagem por causa da questão colonial.

E por agora é tudo. Como o leitor atento já deve ter notado, a visão que acabo de expor, dando conta *ab initio* (como a de Hermínio Martins) da possibilidade de uma evolução do regime salazarista — designadamente se induzida por factores externos —, separa-se da sua ao recusar a identificação entre corporativismo e fascismo, bem como ao não ligar este último, em Portugal ou algures, a um determinado modelo de desenvolvimento económico ou aos interesses e à supremacia de determinadas classes ou grupos sociais: assim quedando ao abrigo das flutuações conceituais que atrás lhe assacámos. Mas foi por isso mesmo acusada de incorrer num formalismo jurídico-político que a afectaria duplamente: primeiro, por não ver o regime salazarista de pés na terra, ou não mostrar para que servia, em que dinâmica socioeconómica se inscreveu; e depois por manusear um conceito de corporativismo (concebido como «colaboração orgânica e permanente das classes e grupos sociais elevada a fundamento e condição de adequado funcionamento da sociedade e do Estado») tão genérico que acaba por não ser operacional.

Ora, sem concordar com estas críticas, reconheço, sem dificuldade, que tanto o meu escrito «francês» de 1971, como a sua tradução portuguesa, de resto integral e não corrigida, de 1976 — cujo ponto de partida era, com efeito, jurídico-político —, lhes davam de certo modo o flanco⁴¹. Mas só trabalhos muito mais recentes me permitiram aprofundar convenientemente o assunto, pelo que nele não insistirei já, guardando o desenvolvimento do tema para o fim deste artigo. Felizmente, o autor que se segue aborda-o detidamente.

3.3 O AUTORITARISMO CORPORATIVO NUMA VISÃO PLURIDISCIPLINAR

Não é fácil resumir em poucas páginas o contributo de Philipp Schmitter. Por duas razões: em primeiro lugar, porque ele pretende dar uma volta completa ao seu objecto, encarando-o de vários pontos de vista — económico, social, político — e evitando qualquer fácil reducionismo, sem por isso desistir de uma visão global; e em segundo lugar, porque aborda o caso português no quadro da mais vasta problemática do corporativismo (e do neocorporativismo) contemporâneo, conce-

41 Embora não tanto por não conterem algumas precisas indicações sobre a base socioeconómica do Estado Novo (que as continham: por exemplo, sobre a aliança nacional salazarista, extensiva a toda a burguesia portuguesa, ao campesinato e a fracções operárias; ou sobre a evolução do nosso capitalismo, importante para a liberalização marcelista), quanto pelo erro metodológico, derivado de uma reverência pelo marxismo, de *justapor* a essas indicações a análise jurídico-política a que procedi, sem verdadeiramente integrar uma coisa e outra. (Sobre isto ver *infra*, conclusão.)

bido como resposta à questão das relações entre os interesses organizados e a política, ou seja, *cum grano salis*, entre a sociedade civil e o Estado. O que o atraiu a Portugal no princípio dos anos 70 foi «a excelente e praticamente incomparável oportunidade de explorar a natureza e as consequências do corporativismo». Pois o nosso país, caso raro, assumia oficial e expressamente a ideologia corporativa e fornecia o fascinante exemplo de um continuado «esforço arquitectónico», levado a cabo por uma *élite* restrita, mas capaz de impor as suas concepções doutrinárias a toda a sociedade... *Élite* essa cujos «arquitectos» gostariam todavia de que o corporativismo não fosse obra geométrica do poder político, «deduzida a organização corporativa de princípios teóricos», e que procederam muito cauta e gradualmente à sua montagem, «peça a peça, sector por sector, degrau a degrau», em vez de logo se lançarem numa construção «grandiosa, formalística e omnicomprensiva» semelhante à do fascismo italiano. Pois era seu desejo (ou pretensão) que o nosso corporativismo como que se trasmutasse e acabasse por ser o fruto maduro — «orgânico» — do desenvolvimento económico e social português. E estavam convencidos, malgrado alguns acidentes de percurso e a reconhecida necessidade de certas correcções, «em ordem a adaptar o sistema a uma economia mais aberta e expansiva (de que) o seu sistema não era assim tão diferente dos dos países da Europa desenvolvida...»

Por tudo isto, Schmitter considerou Portugal «uma espécie de protótipo». E embora, como também diz, se não tenha propriamente convertido à ideia — tão clara à propaganda salazarista — de que «a menos industrializada das nações (europeias) estivesse mostrando às mais avançadas a imagem do futuro», levou o que por cá se passava extremamente a sério. No entanto, guardou o pensamento virado para neocorporativismo em geral. Eis o que — não o impedindo de analisar a realidade portuguesa e de sobre ela emitir estimulantes hipóteses interpretativas, por vezes baseadas numa investigação original⁴² — viria depois a distanciá-la do nosso caso particular.

Mas vamos por partes, começando pelo particular.

Sobre o regime salazarista, os principais ensaios de Schmitter são: *Corporatist interest representation and public policy-making in Portugal*, de 1973⁴³, e *The Social origins. Economic bases and Political imperatives of Authoritarian Rule in Portugal*, de 1976⁴⁴. Na minha exposição basear-me-ei sobretudo neste último, pois é nele que fundamenta e propõe a sua definição do Estado Novo. Mas o primeiro leva-lhe a palma ao tratar do corporativismo.

Para compreender o regime salazarista e esboçar o respectivo conceito, a *démarche* de Philippe Schmitter procede a uma abordagem interdisciplinar — como o título da segunda obra citada logo sugere — na tentativa de não deixar escapar nenhuma dimensão essencial do seu objecto. Por isso, um breve resumo das suas análises parciais deve obrigatoriamente preceder o exame das conclusões de ordem geral a que chegou.

a) *Quanto às origens sociais* do deposto regime e aos apoios de que o mesmo viria sucessivamente a dispor, Schmitter — concordando com a generalidade dos

⁴² Por exemplo, acerca das origens sociais do regime (ver adiante) ou do significado das suas eleições (ver *The impact and meaning of non-competitive, non-free and «insignificant» elections in authoritarian Portugal*, 1976: tradução francesa em *Revue Française de Science Politique*, vol. 27, Fevereiro de 1977).

⁴³ Apresentado na 1st Conference on Modern Portugal, realizada na Universidade de New-Hampshire, em Durham, Outubro de 1973. (Ver *Contemporary Sociology Series*, Sage Professional Series, vol. 1, 1975.)

⁴⁴ Apresentado na 3rd Conference on Modern Portugal (Toronto, 1976) e publicado com outro título — *Portugal: the régime d'exception «that became the rule»* — em 1979. (Ver *Contemporary Portugal*, Makler and Graham eds., University of Texas Press, Austin and London.)

investigadores em que o Estado Novo não foi produto da acção militante de qualquer movimento ou partido — considera⁴⁵ que ele terá sido fundado, em larga medida, «por uma nova geração composta principalmente por funcionários públicos⁴⁶, técnicos e professores, de origem provincial⁴⁷. A qual, com a importante excepção dos elementos oriundos do sector financeiro, «não parece ter sido inicialmente controlada (...) nem por uma moderna burguesia liberal com ligações internacionais, nem por uma aristocracia terratenente de perfil feudal (*feudal-landed aristocracy*) provincialmente implantada». Mas logo acrescenta que esta verificação de modo nenhum resolve o problema das subsequentes bases de apoio do regime nem o do seu conteúdo económico. E acaba por se declarar convencido de que ele foi um instrumento de dominação classista (*classe rule*), de acordo com as exigências do desenvolvimento capitalista retardado e subalterno, a que já iremos. Eis o que desde logo se teria manifestado na rápida cobertura do País pela rede dos sindicatos nacionais, determinada pela necessidade de controlar a classe operária; ao passo que, na criação dos grémios, bem mais lenta, o regime usou de maior tolerância para com as antigas associações patronais, algumas das quais (como a AIP ou a ACAP) puderam sobreviver à margem da organização corporativa até 1974. E, no entanto, para desgosto do simplismo dominante, Schmitter não deixa de acentuar várias coisas, que tornam a sua pintura bem mais viva. A saber:

Por um lado, que os grupos possidentes (*propertied groups*) nem por isso deixaram de ser objecto do controlo de «um aparelho de Estado relativamente autónomo», ao qual não ficaram excessivamente gratos pelo serviço que lhes prestava ao domar o movimento operário; e o qual sempre desconfiou das alianças entre eles — impedindo-os de se federarem ou unirem a bel-prazer (e submergindo-os de funcionários públicos na Câmara Corporativa...) —, pelo menos tanto quanto temeu a sua inércia associativa ao forçá-los a entrar em certos grémios obrigatórios, objecto de uma reforçada tutela governamental.

Por outro lado, que Salazar, embora tendo de tomar em conta os pedidos ou pareceres oriundos das classes dominantes, conseguiu desempenhar um grande papel pessoal na formação da *élite* dirigente (que nos seus escalões superiores formou uma «catedraticocracia»), subtraindo-a, em grau extraordinário, à directa influência dos interesses organizados (*vested interests*). Claro que, com o tempo, se daria uma simbiose, fruto, *inter alia*, do trânsito lépido de ministros e altos funcionários do Estado para o sector privado, assim «penetrado, mas não subordinado». De acordo com o nosso autor, desta simbiose não podem no entanto extrair-se as conclusões da vulgata marxista, porque o Estado Novo, fruto de um processo histórico peculiar, nunca foi mero *factotum* da burguesia.

E, enfim, que, considerando a capacidade do Estado Novo enquanto agência de emprego⁴⁸, se começa a entender «como é que este regime não represen-

45 Na base de indicações gerais reforçadas por uma investigação própria, relativa à composição socioprofissional da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa em sucessivas legislaturas, bem como à procedência geográfica de deputados e procuradores.

46 Cívís e militares. Noutro passo refere-se mais em geral à predominância de *middle-class professionals*, a maior parte dos quais ligada ao Estado em termos de emprego. Ao todo, 52 % dos procuradores da primeira Câmara Corporativa trabalhavam, «de um modo ou de outro», para o Estado. E no mesmo caso estariam, em 1934-38, 68 % a 74,6 % dos deputados da primeira Assembleia Nacional!

47 Geração sobretudo nortenha, mas com pouca gente do Porto..., o que lhe parece pôr em xeque a ideia e que o regime nasceu umbilicalmente ligado aos «latifundiários» sulistas...

48 Emprego nos ministérios, nos organismos corporativos, de coordenação e da Previdência, na GNR e na PSP, nas câmaras...

tativo e impopular, isolado de quase todas as camadas sociais, e que, quando o colapso chegou, não foi defendido sequer pelos seus maiores beneficiários, pode ter conseguido envolver nas suas malhas uma tão substancial fatia da população».

Ora este fecundo, se bem que ainda insuficiente⁴⁹, princípio de entendimento tem a ver com o passo seguinte da digressão schmitteriana.

b) *Quanto às «bases económicas»*, Schmitter adere em princípio à tese que vê no advento de ditaduras ou regimes autoritários em países atrasados e dependentes o resultado da situação «de uma burguesia nacional embrionária, tão fraca e internamente fragmentada que se torna incapaz de controlar o processo de acumulação através de uma acção privada (...) no quadro de um sistema liberal e pluralista». Daí a necessidade de um substancial acréscimo do poder coercitivo do Estado, para «compensar a perda de hegemonia das classes possidentes e reprimir a ameaça anteriordeira contida nos pedidos das classes exploradas».

Dir-se-ia que estamos perante uma explicação marxista bastante clássica (o que não é sinónimo de falsa, à partida) e, no fundo, a meu ver, estamos, embora Schmitter explique logo a seguir que a sua adesão se não deve «às razões mais frequentemente avançadas». Isto é exacto, mas, como ele próprio reconhece, só enquanto o termo de referência forem determinadas situações latino-americanas, de países assolados pelo capital estrangeiro, estrangulados por uma dívida externa e por uma inflação galopantes, onde a páginas tantas sobrevêm «ditaduras populistas» e desenvolvimentistas, que pretendem expandir o sector público e desencadear processos de substituição de importações, concebidos como motores de industrialização e modernização aceleradas. Ora, em Portugal, as coisas não se passaram de facto assim. De acordo com Schmitter, o País, pese à presença britânica, não se encontrava de modo algum saturado de capital estrangeiro, nem enfrentava uma dívida externa de excessiva envergadura. E o problema do pagamento dos empréstimos de guerra era preocupante, mas não angustioso. Nos derradeiros anos da I República, a cotação do escudo melhorara um pouco, a inflação abrandava, o desemprego não parecia mais preocupante do que de costume, algumas indústrias estavam em crise, mas outras desenvolviam-se... Em suma, a República não caiu na iminência de um colapso da economia e muito menos de uma grave ruptura das nossas relações económicas e financeiras externas, cuja fraca intensidade atenuaria, poucos anos volvidos, o impacte da grande crise mundial.

Os problemas, adianta Schmitter, eram outros, situados na esfera estatal. O endividamento do Estado afigurava-se, esse sim, irreparável, não por causa de gastos sociais (Previdência, etc.), ainda «praticamente inexistentes»; nem devido a favores concedidos ao sector privado (créditos, subsídios), muito embora abundassem «capitalistas, políticos» dando armas a pesadas críticas, em que se notabilizaram os integralistas. Mas muito mais porque o Estado, enquanto agência de emprego, se tornara insaciável. A este respeito, Schmitter anota *en passant* que a ligação dos poderes públicos aos grandes interesses privados não era tão íntima que os impedisse de agravar a carga fiscal que sobre estes impendia, do que deu testemunho o progressivismo da reforma de 1924. Mas acha que os políticos republicanos, apanhados pelo jogo clientelar, já não eram capazes de conter a fome financeira do Estado dentro de limites suportáveis. Por isso embarcaram na expan-

⁴⁹ Insuficiente, desde logo, porque a engrenagem salazarista não jogou só com o factor emprego, ou com a atracção ideológica e as ilusões da juventude, que Schmitter também menciona. Pelo menos tão importante como tudo isso foi a sua capacidade, enquanto «Estado relativamente autónomo», de assegurar, durante largos anos, uma eficaz mediação entre múltiplos interesses económicos e sociais. Mas isto acaba por transparecer no discurso schmitteriano.

são do sector público e semipúblico, reforçando o controlo político do Banco de Portugal e da Caixa Geral de Depósitos, cujos negócios cresceram enquanto muitos bancos privados faliam. E preparando-se para nacionalizar o tabaco, com grande escarmento das «forças vivas»... Mas já nem conseguiam pagar convenientemente os funcionários civis e militares, cujos vencimentos reais terão sofrido uma quebra de cerca de 50% nos últimos anos da República, originando, na opinião do nosso autor, o pior dos conflitos (*conflict-cum-contradiction*) que a perderam. Eis o que reforça a observação schmitteriana de que os servidores do Estado constituíram a maior parte do pessoal político do salazarismo...

Contrariamente às populistas, a ditadura militar saída do 28 de Maio reagiu a esta situação contendo o dinamismo da Caixa Geral de Depósitos, dotando o Banco de Portugal de uma nova constituição (que o tornava «menos ameaçador para os bancos privados»), extinguindo a *régie* dos tabacos, reprivatizando parte dos Caminhos-de-Ferro e pretendendo seguir o mesmo caminho em matéria de Correios, Telégrafo e Telefones. E se é verdade que Salazar veio travar este «zelo» privatista e reforçar os mecanismos de controlo estatal sobre a economia, Schmitter pensa que o fez no quadro de uma concepção «neofisiocrática» e que usou os poderes regulamentar e fiscal essencialmente no sentido de apoiar a expansão do sector privado. Mas era um sector notoriamente pouco dinâmico: daí que, em vez de desenvolvimento e industrialização acelerada, tivéssemos tido um equilíbrio financeiro à *outrance* e a estabilização, depois o lento crescimento, «de um modo atrasado e dependente de produção»⁵⁰.

É altura de passarmos ao terceiro painel do tríptico. Não sem antes repararmos em que estas suas visões em matéria económica — como já as relativas à base social do Estado Novo — não passam de hipóteses interpretativas, estimulantes, mas precárias, apoiadas, como ele próprio reconhece, em «dados fragmentários». Além disso, deixam-nos perante um bocado de problema metodológico, comum a todas as abordagens interdisciplinares: o problema de saber *se* e *como* será legítimo integrar na definição unitária de um regime político factores socioeconómicos, ou fazê-la depender deles. Mas disto me ocuparei mais logo.

c) *Quanto aos imperativos políticos* a que o regime salazarista veio dar satisfação, cumpre salientar *in limine* que algumas das precedentes considerações de Schmitter já figuram sob esta rubrica, dado o carácter a seus olhos eminentemente político da crise económica e financeira do Estado e dos conflitos de interesse entre diferentes fracções de classe⁵¹ nos anos 20. A este respeito, Schmitter considera que, de um ponto de vista funcional, o confronto mais sério não era entre classes polarizadas, plenamente conscientes de si (*self-conscious, klassen für sich*, precisa) — como os que, *in illo tempore*, opuseram a aristocracia feudal e a burguesia ou a esta, depois, o proletariado, em «estádios do desenvolvimento capitalista» muito mais atrasados ou avançados, respectivamente, do que aquele em que Portugal se encontrava —, mas sim entre segmentos de uma classe dominante em plena crise de hegemonia, incapaz de a conservar no quadro do Estado liberal e pluralista de partidos. Daí, fundamentalmente, o recurso ao regime autoritário e a grande autonomia de que este viria a gozar em face da burguesia dividida, comprometida com os agrários, incapaz de enfrentar a concorrência estrangeira e assustada

⁵⁰ Nesta perspectiva se inscreveram também, segundo Schmitter, a reforma colonial dos anos 30, centralizadora e disciplinadora, que transformou as colónias de sorvedouro financeiro em fonte de receitas e *divisas* para a metrópole. Neste sentido é interpretado designadamente o acordo com a África do Sul sobre recrutamento de mão-de-obra indígena.

⁵¹ Por exemplo — diz Schmitter —, entre a burguesia industrial e a financeira, ou entre velhas e novas classes médias.

pela militância da classe operária, cujas crescentes reivindicações não podia, por falta de fôlego económico, satisfazer⁵².

Assim, o Estado Novo, fórmula política simultaneamente antiliberal e anti-colectivista, viria a ser, antes do mais, um compromisso imposto aos interesses dominantes, que aceitaram submeter-se à austeridade e ao intervencionismo salazarista em troca «da reprivatização do sistema bancário⁵³, de novos créditos para a agricultura e para a indústria, da elevação das barreiras pautais, do incremento das preferências imperiais, de preços subsidiados e, claro está, de uma eficiente repressão das reclamações operárias». Argumentos sólidos, sem dúvida. E, no entanto, a emergência de uma «coligação política dominante», suporte do Estado autoritário, não foi fácil, tendo requerido toda a arte política de Salazar, navegando entre toda a casta de monárquicos e republicanos, nacionalistas, conservadores, clericais, integralistas, sidonistas, corporativistas e ex-parlamentaristas, que acabaram por aderir à União Nacional ou por com ela se conformar, mas no decurso de um percurso atormentado, entrecortado de pronunciamentos e em que alguns anteriores adeptos do 28 de Maio se afastaram, enquanto outros que se lhe tinham oposto vinham à fala. Havendo muito — entre os notáveis — quem pensasse que o autoritarismo se excedia, «destruindo a vida política da Nação», e quem, pelo contrário, se queixasse porque Salazar «não ia até ao ponto de fundar um Estado inteiramente sindical-fascista».

E eis-nos chegados ao que mais nos interessa.

d) *Quanto à precisa definição do regime*, cujos fundamentos e funções socio-económicas e políticas acabámos de percorrer, cabe salientar, antes de mais, que, para Philippe Schmitter, ele só aos poucos foi adquirindo uma definitiva(?) fisionomia. Primeiro, porque o golpe militar de 28 de Maio não procedeu, como sabemos, de uma vontade assente de substituir a I República parlamentar por uma nova ordem: para esta, o País só se encaminhou, sob a égide de Salazar, depois do miserável falhanço (*abject failure*) dos primeiros governos ditatoriais. E depois por causa das dificuldades de navegação acabadas de referir. A propósito da construção salazarista, Schmitter fala de «sincretismo», rimando perfeitamente com a natureza compromissória da Constituição de 1933. E manifesta-se cónscio, como Herminio Martins, de que os traços repressivos e fascistas da experiência salazarista se acentuaram notavelmente com a Guerra Civil de Espanha, tendo a segunda guerra mundial ocasionado um ulterior reforço de todos os controlos e regulamentações estatais, sobre cujo desastroso efeito (*fatal effect*) no sistema corporativo Schmitter se encontra (por uma vez) de acordo com Howard Wiarda, um dos autores que se seguem.

Ora, para dar conta deste gradualismo, em que uns descortinam pura prudência e outros sérios remorsos — todos com razão e sem ela, parece-me, na medida em que essas atitudes predominavam em diferentes sensibilidades do Estado Novo, complexamente reflectidas no pensamento o Chefe —, Schmitter fala no «regime de excepção que se foi transformando em regra». E a fórmula é, a meu ver, magnífica, colhendo em cheio e em andamento, do ponto de vista político e do ponto de vista moral, a realidade a que se refere. Mas não substitui uma definição. Em suma, que regra foi essa em que a excepção se tornou? Fascista *sui generis* (moderada ou «sem movimento»), como outros pretendem? E, se não, o quê?

Pelo que diz respeito ao fascismo, Schmitter oscila. Por um lado, o seu discurso tende para uma resposta afirmativa, na medida em que o autoritarismo do regime

⁵² Mas, apesar desta última observação, Schmitter não deixa dúvidas de que o regime autoritário não foi uma «contra-revolução preventiva».

⁵³ A palavra *reprivatização* deve aqui entender-se num sentido muito lato.

salazarista, tal como o do regime mussoliniano, veio preencher o vazio criado pela crise da hegemonia burguesa e, do mesmo passo, reprimir o movimento operário, veiculando um corporativismo essencialmente subalterno (apesar das suas pretensões associativistas), o que tudo assegurou a permanência e o desenvolvimento de um modo de produção essencialmente assente na propriedade privada dos meios de produção. Esta tese é em Schmitter inequívoca. Mas, por outro lado, ele acentua fortemente a ausência, em Portugal, de algumas características que fariam parte daquilo a que poderemos chamar o mínimo denominador comum fascista (*lack of features of fascist minimum*), observando designadamente que o deposto regime foi um meio de enquadramento das massas muito mais do que de mobilização, que não dispôs de um verdadeiro *condottiere* nem de um partido dinâmico, que não foi expansionista nem seriamente sacudido por tendências radicais antiburguesas, quiçá anticapitalistas... O que levará a negar-lhe a pertença ao mesmo tipo político, quedando-se, à primeira vista, pela fórmula, assaz vaga, de regime autoritário conservador e burocrático, quiçá parente de certas ditaduras leste-europeias de entre duas guerras, como ele oriundas da crise de Estados liberais e respondendo outrossim a necessidades de acumulação em países que se achavam «num estágio muito atrasado do desenvolvimento capitalista».

Já ouviremos Stanley Payne desenvolver esta concepção. Mas resulta à primeira vista estranho que Schmitter tenda a fazê-la sua quando lemos o que escreve sobre o corporativismo português.

e) *Quanto ao corporativismo português*⁵⁴, Schmitter, manifestando embora um extenso cepticismo quanto às suas realizações económicas e sociais, julga tão errado pensar que se tratou pura e simplesmente de um esquema anacrónico ou de um truque, quanto embarcar na convicção de que constitui deveras, como certos corporativistas diziam, um *tertium genus* entre o capitalismo e o socialismo. Para ele, o corporativismo, desempenhando efectivamente uma série de importantes funções⁵⁵, forjou uma série de «relações assimétricas (...) entre grupos subordinados que recebem protecção e compensações do alto e autoridades que obtêm de baixo informações e submissão, (...); e preveniu a emergência de uma óbvia hegemonia classista de confrontos polarizados (...), bem como a consequente perda de autonomia do Estado, que poderia resultar 'espontaneamente' do desenvolvimento capitalista». E prossegue afirmando que o sistema corporativo não é, enquanto tal, expressão directa do predomínio de uma dada classe social, «mas sim de uma situação de empate (*stalemated configuration*) entre classes sociais», ajustando-se intimamente «às exigências da acumulação e da reprodução capitalista». Tratou-se, porém, segundo Schmitter, de um «corporativismo de Estado» (pese à sua ideologia associativa) e reconhecer que assegurou um «tipo peculiar de dominação política e de exploração económica numa dada fase de desenvolvimento» (*developmental conjuncture*) não é o mesmo que teorizar (*to speculate*) sobre o papel do corporativismo quando essa fase já foi ultrapassada. Esta advertência refere-se ao facto de, ao tempo da sua análise, Portugal se achar numa nova, em que, na perspectiva da integração europeia, parte da sua burguesia «(começava) a sacudir a excessiva regulamentação burocrática, bem como a protecção tutelar de

⁵⁴ Neste passo, o texto fundamental é a conclusão de *Corporatist Interest Representation and Public-Policy making in Portugal*, cit.

⁵⁵ A função de *antecipar* esforços espontâneos de criação de estruturas associativas de classe ou grupo; a função *preventiva* de garantir, não a mobilização activa, mas uma participação passiva; de ocupar um determinado «espaço», impedindo ou até proibindo usos alternativos do mesmo; a função *defensiva* de levar as suas associações a agir sobretudo em defesa de direitos, privilégios ou isenções corporativos, em vez de promover agressivamente novos projectos e interesses; e, enfim, a função *isoladora* de confinar potenciais conflitos no interior de apertadas fronteiras, evitando a formação de vastas alianças de classe e bloqueando apelos militantes a mais vastas audiências ou clientelas.

produtores ineficientes (...) enquanto a classe operária, menos artesanal do que anteriormente, (acedia) à consciência da sua força colectiva e os quadros técnicos e profissionais (formulavam) exigências modernistas». Este texto foi escrito em plena fermentação marcelista, quando a própria igreja católica, que tão longamente «legitimara» o corporativismo e o regime autoritário, «começava a retirar-lhes o seu apoio incondicional», parecendo ao nosso autor que algo teria de mudar para que as coisas ficassem na mesma.

Na mesma, na mesma, não ficariam... Mas, de qualquer modo, mudavam. Interpretando a «liberalização» em curso, Schmitter admitiu que Marcello Caetano intentasse, não «a transformação do sistema corporativo de representação de interesses noutro aberto, autónomo, competitivo e pluralista, mas antes a cautelosa (*calculated*) conversão de um certo tipo de corporativismo noutro, (passando) da variedade forçada⁵⁶, dependente e tutelada, característica do regime autoritário, à variedade 'consensual'⁵⁷, interdependente e espontaneamente desenvolvida, *característica das 'democracias organizadas' do capitalismo avançado*. O sublinhado é meu e já veremos a sua razão de ser.

Sucedida, como, de resto, continua a suceder (e bem o sabíamos por cá desde o inventário de João Manuel Cortês Pinto em 1954)⁵⁸, que muitas sociedades europeias (e não só) evoluíram espontaneamente e mais ou menos inconscientemente, sobretudo depois da segunda guerra mundial, para «formas de corporativismo associativo (*societal*) oposto ao de Estado, pondo cada vez mais em causa a velha distinção das esferas pública e privada, dando às associações representativas o direito de falar em nome de inteiros segmentos da população e de influenciar directamente os processos decisórios governamentais (e de ladear os parlamentos) e conferindo-lhes poderes regulamentares em princípio pertencentes aos serviços oficiais»⁵⁹. Ora Schmitter acha que este *societal corporatism* pode resultar de uma evolução do que chama sistema pluralista de representação de interesses — ilimitadamente competitivo e totalmente independente do Estado —, evolução essa que se confessa tentado a chamar «decadência», embora também reconheça que o *societal corporatism* realiza os princípios ideais do corporativismo de associação muito melhor do que sistemas, como o nosso, que proclamaram a sua vontade de o criar à sombra do Estado... No fundo — conclui —, talvez o futuro de um modelo associativo dependa de ter um passado liberal-pluralista. E também por isto não acreditou lá muito na tentativa dos artífices marcelistas, vendo-os «ainda muito longe de transformarem o Estado corporativo compulsório num Estado social fundado no consenso».

Estou quase a chegar ao fim desta já longa exposição. Só falta dizer que Schmitter também recorreu a Manóiesco, levando muito a sério a profecia do autor romeno sobre *O Século do Corporativismo*⁶⁰ e dela arrancando para estudar as múltiplas experiências neocorporativas em curso (compatíveis, pelo menos até mais ver, com a democracia pluralista ocidental) e para elaborar a sua própria teoria dos sistemas de representação de interesses, dos tipos de articulação do Estado com a sociedade civil⁶¹ e da árdua «governabilidade» das sociedades ocidentais avan-

⁵⁶ *Involuntary* no texto inglês. A tradução à letra, além de prejudicar o espírito, induziria em erro, já que alguns dos nossos organismos corporativos eram de inscrição voluntária.

⁵⁷ *Voluntary*: ver a nota anterior.

⁵⁸ Ver *op. cit.*, na introdução, sob 1.1.

⁵⁹ Isto é resumo meu de uma longa citação de Huntford (*The new totalitarians*) por Schmitter.

⁶⁰ Ver Schmitter, *Still the century of corporatism?*, Notre Dame University Press, 1974.

⁶¹ *Id.*, *ibid.*, e «Modes of interest intermediation and models of societal changes», in *Comparative Political Studies*, n.º 10, 1977, Sage Publications). Ver também «Interest Intermediation and regime governability in contemporary Western Europe and North America», in Suzanne Berger, *Organizing interest in Western Europe: pluralism, corporatism and the transformation of politics*, Cambridge University Press, 1981.

çadas. Ora, ao fazê-lo, dá-nos algumas pistas para entender a sua «escassez» no que à definição do salazarismo diz respeito, tão mais estranha quanto é certo que o seu ensaio de 1973 aceita expressamente, embora com *nuanças*, a minha hipótese relativa à passagem de «um corporativismo a outro».

Que pistas são essas? Percorrendo os citados trabalhos, verifica-se o seguinte:

Em primeiro lugar, que, no quadro das suas preocupações, a questão do fascismo como que perde autonomia. Schmitter distingue quatro grandes modelos de representação e articulação política dos interesses socioeconómicos. Enumerando e definindo, além do corporativo — para o qual admite, como vimos, duas variantes, a associativa (*societal*) e a autoritária ou de Estado —, o modelo pluralista, o sindicalista e o monista. Não é possível entrarmos agora no pormenor das suas complexas definições⁶², mas basta dizer que esses modelos correspondem, respectivamente, a dois sistemas historicamente experimentados — o liberal clássico e o comunista — e ao modelo ideal libertário. O corporativismo de Estado (fascista) não passa assim de uma subespécie e parece o de menos futuro na área euro-norte-americana considerada. Mas claro que esta primeira explicação não pode considerar-se decisiva.

Em segundo lugar, que o conceito de fascismo (sobretudo se absorver todo o corporativismo autoritário ou de Estado) também não parece facilitar a nova classificação dos regimes globais para que Schmitter, a meu ver, tende, obtida no cruzamento dos referidos sistemas de representação de interesses e dos sistemas políticos envolventes. Conceitos como os de democracia e autoritarismo — eventualmente conotados de conservadorismo ou de progressismo, quicá de nacionalismo — ser-lhe-ão porventura mais propícios, sobretudo se tivermos em conta o que se segue e é, a meu ver, o principal.

E em terceiro lugar, que Schmitter, ao analisar o neocorporativismo associativo (*societal*) europeu e norte-americano, liga a sua emergência a um determinado estágio de desenvolvimento capitalista e, mais precisamente, ao chamado capitalismo avançado ou organizado, de bem-estar (*welfare state*) e redistributivo⁶³, cuja tendência em matéria de representação e articulação dos interesses seria precisamente essa — teorizada por um Andrew Schonfield⁶⁴ e, no fundo, descendente de Keynes. E o mesmo se diga *mutatis mutandis* do corporativismo autoritário salazarista, por ele intimamente ligado ao processo de um capitalismo atrasado, dependente e não desenvolvimentista, bem como ao pluralismo, correspondente, na sua leitura, aos clássicos capitalismo liberais. Claro que, deste ponto de vista (em que um certo evolucionismo, algo determinista e etnocêntrico, talvez transpareça)⁶⁵, o caso do fascismo põe um problema delicado, pois não há dúvida de que o corporativismo fascista italiano sobreveio num país capitalista mais avançado do que Portugal⁶⁶ e exibindo uma veia acentuadamente desenvol-

⁶² Talvez tenha oportunidade de as referir na segunda parte deste artigo. Mas diga-se desde já que, a meu ver, só há dois modelos principais: o corporativismo e o pluralismo (liberal), pois o monismo e o sindicalismo mais não são, no fundo, do que versões extremas e ideologicamente condimentadas do primeiro e do segundo, respectivamente.

⁶³ Tendencialmente social-democrático (no sentido amplo da expressão), mesmo quando governado por conservadores.

⁶⁴ Andrew Schonfield, *Modern Capitalism*, Oxford University Press, 1965.

⁶⁵ É, como veremos, a censura de Wiarda, que adiante ouviremos.

⁶⁶ Claro que é possível sustentar que a Itália dos anos 20 estava no mesmo estágio que Portugal, embora mais à frente. Mas entrar por aí é perigoso: depois, a Itália estaria, quem sabe, no mesmo estágio que a Alemanha, embora mais atrás...

vimentista. Creio bem que, consciente ou inconscientemente, este embaraço é a causa principal que leva Schmitter a não concluir pela essencial similitude entre o regime salazarista e o regime mussoliniano, sobrevalorizando diferenças entre eles que relevam todas, sem excepção⁶⁷, da presença ou da ausência de movimento fascista originário. O qual, a seu ver, se enraizou, para lá dos Alpes, numa economia e numa sociedade bem distintas das nossas...

E agora é que pronto, por ora... Voltarei ao assunto antes de dar por findo este ensaio, no balanço das obras e dos autores percorridos, procurando afinar a precedente argumentação, que é sumária e se deve considerar provisória. Então direi as razões que me levam a preferir uma definição «puramente» política do regime salazarista e não só. Como veremos, isso não impede a contemplação das sociedades e das economias em que actuam, mantendo todavia em aberto a possibilidade de regimes do mesmo tipo ocorrerem em países substancialmente diferentes, ou de um mesmo regime atravessar várias fases de um só país, apoiado por sucessivas constelações de interesses.

3.4 NA FAMÍLIA DE DOLFUSS, HORTHY, PILSUDSKI...

Cumpra agora referir o autor que mais insistiu na aproximação entre o regime salazarista (definido como autoritário, burocrático-corporativo e conservador) e alguns da Europa de Leste de entre as duas guerras. Como vimos, essa aproximação atrai o nosso precedente conviva. E compreende-se, porque assenta numa noção de autoritarismo aplicável a países que, do ponto de vista do desenvolvimento capitalista, se poderão considerar semelhantes: no atraso e na dependência, no carácter (ao tempo) essencialmente agrícola, na falta de tensão desenvolvimentista, etc.

Debruçando-se sobre o salazarismo em 1976 e em 1980, Stanley Payne⁶⁸ pensa que tanto o Portugal de Salazar como a Espanha de Franco, contando-se embora entre «os primeiros países que engendraram formas mais autoritárias de governo», não foram completa *nem intrinsecamente* fascistas. É verdade que, considerando a minha definição do salazarismo enquanto «fascismo sem movimento fascista», lhe reconhece validade, mas uma validade limitada «ao nível das estruturas formais do poder», pois acha que a referida ausência de movimento basta para nos situar em face de «um fenómeno diferente». Para ele, o Estado Novo, assentando nos militares e na burocracia (sem esquecer o apoio da igreja católica), terá sido, ao contrário do fascismo, um regime essencialmente desmobilizador, desprovido de grandes ambições modernistas⁶⁹, repressivo, mas sem excessos (*not viciously*), e cuja inspiração se ficou sobretudo a dever «ao corporativismo católico de direita»⁷⁰. Assim se assemelhando aos referidos regimes (de um Dolfuss⁷¹, de um Horthy, de um Pilsudsky...), muito embora lhe reconheça uma diferença de tomo. A saber:

67 Ver *supra*, pp. 433-436.

68 Ver Stanley Payne, «Fascism in 'Western Europe'», in Walter Laqueur (ed.), *Fascism, a reader's guide*, Wiltwood House, 1976, e muito principalmente *Fascism, comparison and definition*, Madison, University of Wisconsin Press, 1980.

69 Do quanto isto seja questionável direi adiante.

70 Ver adiante a posição de Manuel Braga da Cruz, para quem o regime salazarista terá constituído «uma inflexão fascizante da democracia cristã».

71 O «fascismo corporativo» austriaco tinha muito em comum com o regime salazarista e Marcello Caetano apreciou extremamente o seu principal teórico, Othmar Spann. Mas o assassinio do chanceler Dolfuss (que acabava de criar no papel sete corporações nacionais...) e as sucessivas ofensivas do nazismo na Austria não consentiram um coerente desenvolvimento do sistema.

o facto de ter levado o seu esforço de institucionalização (Estado Corporativo) muito mais longe; situando-se, de resto, no prolongamento de vários ensaios disciplinares que ocorreram em Portugal desde o princípio do século: o de João Franco, o de Pimenta de Castro e sobretudo o de Sidónio Pais. Assim, porque mais institucionalizado e melhor enraizado, também não é de estranhar que o Estado Novo tenha durado muito mais do que esses regimes do Leste, poupado como foi, além disso, às tormentas do nazismo e da guerra...

Como os leitores suspeitarão, o diverso «grau» de institucionalização constitui para mim uma diferença essencial, em sendo tamanha que nos impeça de falar, quanto a esses primos orientais, em Estado Corporativo. Mas não vou analisar experiências que conheço mal e que, decorrendo em circunstâncias adversas, sempre foram essencialmente instáveis. Ora uma comparação de regimes pressupõe precisamente um mínimo de estabilidade, como tive ocasião de salientar ao aproximar o salazarista apenas de uma certa fase do fascismo italiano. Deixarei pois em aberto a exacta definição destes regimes, sendo evidente que não poderão ser integrados na mesma categoria que o salazarismo caso careçam daquilo a que, parafraseando, chamarei o «mínimo corporativo». E, se não carecem, deverão ser como ele chegados ao regime fascista italiano. A verdadeira questão é, uma vez mais, a das relações deste último com o regime nacionalista, autoritário e corporativo português. E sobre isto é que vale a pena continuarmos a conversar com Stanley Payne.

Em afirmações dispersas, Payne quase me propõe uma espécie de encontro a meio caminho, ao reconhecer, não só que o «puro fascismo nunca se tornou regime», mas também (portanto) que, «enquanto tipo de regime, se refere à *estrutura formal*⁷² do Estado mussoliniano», jamais dominado pelo PNF. Este falhou redondamente (foi uma *complete failure*) nas suas tentativas totalitárias, ficando «muito subordinado ao Estado». E mais: por isso mesmo, o regime de Mussolini não terá sido, afinal, senão «o mais radical e dinâmico dos novos regimes autoritários, nacionalistas e *semipluralistas*⁷³ europeus». Ao passo que o salazarismo, visto como «o mais completamente institucionalizado» desses regimes, terá evidentemente conhecido, a partir de 1935 (é sempre Payne quem fala), um «processo de fascistização», que depois foi «de certo modo travado» quando a guerra rebentou e que começou a inverter-se no após-guerra. Mas, noutras circunstâncias, «também poderia ter tomado uma forma mais fascista». E o fascismo italiano, pelo seu lado, tornou-se cada vez mais corporativo, enquanto o PNF se burocratizava e se tornava cada vez menos revolucionário, cada vez menos fascista na acepção originária do movimento, etc. Estamos assim aparentemente muito próximos, mas há interesse em prolongar uma discussão que, como veremos, só teria a perder com fáceis compromissos.

Para além de um ou outro afloramento (mais leves nele do que em Schmitter) da tendência a associar regimes políticos e estádios de desenvolvimento⁷⁴, o que creio

⁷² Sublinhado meu. Como já atrás salientei (ver *supra*, 2.2), não penso, pela minha parte, que se trate apenas de uma semelhança da estrutura «formal», mas também dos princípios fundamentais da acção do Estado: nacionalista, autoritário e corporativo.

⁷³ Sublinhado de novo meu. O corporativismo é com efeito semipluralista, não tanto no sentido de menos pluralista do que o liberalismo, pois a diferença entre um e outro enquanto modelos é de natureza, mas no dar corpo e voz, *malgré tout*, a distintos grupos sociais e aos respectivos interesses. Ao passo que o nazismo foi monista, suprimindo a pluralidade dos sindicatos — substituídos por uma única Frente de Trabalho... Eis outro sintoma de que pertence a outra família política.

⁷⁴ Por exemplo, quando diz que o «fascismo não foi tentativa para países plenamente desenvolvidos (...) (nem) para países atrasados, agrários, subdesenvolvidos», o que exige muitas e aleatórias explicações: por exemplo, para o caso da Alemanha hitleriana, considerada por S. Payne como o mais fascista dos regimes fascistas...

ser mau princípio quando se procede à definição dos primeiros, a principal divergência diz respeito à inclinação que Payne manifesta no sentido de encarar o fascismo como fenómeno europeu; o qual se manifestou sobretudo através da série de movimentos simultaneamente antiliberais, antimarxistas, anticonservadores (e nada ou muito pouco corporativos) que em verdade deram o tom a toda uma cultura política entre as duas guerras. Ora esta inclinação, em si mesma legítima, leva-o, na conclusão do seu livro de 1981, a repartir estes fascismos por seis variedades: a correspondente ao «paradigma italiano, em que se inscrevem movimentos aparecidos na França, na Bélgica, na Inglaterra, na Áustria, etc.; a nazi, totalitária e racista, com parentes sobretudo em países escandinavos e bálticos; a da Falange espanhola, italianizante ao princípio, mas que se transformou numa espécie de fascismo católico e tradicionalista; a da Guarda de Ferro romena, mística e semi-religiosa; a do movimento «húngarista» de Szalazi, assaz vagamente caracterizada; e, enfim, a dos «fascismos subdesenvolvidos e abortivos, burocraticamente promovidos por regimes autoritários de direita», única em que eventualmente caberá a União Nacional... Os «camisas azuis», de Rolão Preto, ficam aqui no tinteiro e o que deles diz noutro passo mostra que os não leva muito a sério... Do ponto de vista do movimento, é evidente que Portugal não faz grande figura, já o sabíamos.

Por outro lado, no entanto, S. Payne bem sabe — e di-lo — que a esmagadora maioria destes movimentos ou nunca alcançou o poder ou só em numerosa companhia conseguiu lá chegar, no quadro de «sistemas nacional-autoritários», apenas semifascistas, ou potencialmente fascistas, ou nem isso. De uma segunda enumeração que nos propõe, relativa agora às modalidades do tipo nacional-autoritário, deduz-se até que o «único *regime*⁷⁵ completamente fascista» que até hoje existiu terá sido, para ele, o de Hitler, que dispôs de alguns «satélites» estabelecidos pela força das armas no decurso da segunda guerra mundial. Ora a estes já o nosso autor os acha apenas semifascistas. E dir-se-ia que só por histórica reverência não afecta expressamente ao semifascismo o próprio regime italiano. Mas fá-lo implicitamente ao consentir em que, no fundo, a subalternização do PNF deu lugar a «uma mais moderada ditadura, *semipluralista* até». O sublinhado é de novo meu e deve-se a que, pouco adiante⁷⁶, também refere como semipluralistas, por um lado, os «regimes autoritários burocrático-nacionalistas e corporativos (ou que para tal tendiam) de Salazar, Vargas, Dolfuss, Pilsudsky e Horthy; e, por outro, certos «regimes autoritários sem base de massas», menos orgânicos, como o da Roménia (1938-40) e o polaco depois da morte de Pilsudsky, «que tentaram criar pelo topo movimentos fascistas semiburocráticos». Ora é evidente que há por aqui duplicações e complicações escusadas, movidas pela intenção de continuar privilegiando, quanto possível e *malgré tout*, a componente *movimento* — ou o que sobrou da respectiva agitação — ao definir *regimes*. E isto é que já me parece altamente discutível, por corresponder à aplicação lassa, contrafeita, de um *distinguo* do qual devem extrair-se consequências rigorosas. Pois, quando um movimento ou partido revolucionário de direita ou de esquerda atinge o poder, o relevante critério para a definição do regime que cria ou em que participa não se estabelece, a meu ver, de acordo com a persistência de veleidades ideológicas (ou já sobretudo propagandísticas e coreográficas), mas sim através da posição fundamental dessa formação perante o Estado: subordinada ou dominante. Devendo entender-se que a supremacia do Estado suspende ou encerra o processo revolucionário mesmo quando (ou sobretudo quando o Estado é dirigido por quem chefiou a revolução.

⁷⁵ Sublinhado meu.

⁷⁶ Depois de mencionar o caso de «ditaduras» como a franquista e a romena do rei Carol (1940-44), de liderança não fascista — usualmente militar —, mas apoiadas por alianças nacionais com uma componente fascista. E antes de entrar no das «ditaduras estritamente pretorianas», como a da Grécia dos coronéis.

Chegados a este ponto, retorquir-me-ão, na linha do que o próprio Payne sugere, que fascismo realizado só o dos nazis. E que, se nem o próprio regime mussoliniano merece ser chamado fascista⁷⁷, muito menos o de Salazar... Mas a ideia não colhe: os nazis não eram fascistas, mas sim a ponta de lança de um pan-movimento racista. Ora o racismo muda tudo. E a convergência entre o nacionalismo *völkisch* e o latino sempre repousou sobre um mal-entendido⁷⁸. Para já não falarmos na questão do poder totalitário — que só uma parte do primitivo movimento italiano terá (e não é certo) inconscientemente visado⁷⁹ —, nem no facto de o primitivo programa nazi manifestar um pendor corporativista a que o da Sala do Santo Sepulcro, em Milão, era bastante alheio⁸⁰. Mais forte do que os programas é a essência motora das coisas, que, no caso dos regimes em apreço, os lançava em direcções diametralmente opostas ao darem passos decisivos. Sobre isto já temos conversado⁸¹ e não insistirei.

Sobra apenas o problema, que em sede científica, à luz do que precede, se torna sobretudo terminológico, embora ao nível político envolva consideráveis interesses e suscite paixões, de decidir se a um regime (o fascista italiano) que de tal modo «traiu» o homónimo movimento deve ser dado o mesmo *nome* que a este, ou se não seria preferível arranjar-lhe e reservar-lhe algum outro bem distinto⁸². Análogo problema se põe noutras latitudes ideológico-políticas, por exemplo a propósito do regime soviético, que, no dizer de muitos, «desnaturou» por completo os Sovietes, retirando-lhes de facto todo o poder que *de jure* continua a ser-lhes atribuído... E as opções dividem-se, por via de regra, de acordo com os mesmos critérios de definição: quem considera fundamental o das origens insiste no *distinguo*; e recusa-o, pelo contrário, quem ache que a árvore se julga pelos frutos. Mas tudo isto faz substancialmente parte da política e também, por vezes, da moral. Pela minha parte, estou longe de aderir genericamente a qualquer das mencionadas atitudes. Não acho, é verdade, que à agitação ideológica, tantas vezes fantasmagórica, devam conceder-se grandes privilégios, mas creio que, quando o homem sonha, a obra não sai exactamente como Deus quer. E à convicção (algo naturalista) de que o conhecimento é pelos frutos acrescentaria, pelo menos, que eles podem variar com o tempo, não serem sempre os mesmos, quando de árvores sociopolíticas e culturais se trata. Eis o que aliás se me afigura coerente com a análise que proponho da evolução e das transformações do salazarismo e do Estado Novo...

De tudo isto resulta, para o problema em apreço — e quer se trate de política quer de ciência —, uma posição de princípio atentista e possibilista. O essencial está em que, ao nomear, se identifique, a cada passo, com todo o viável rigor, o objecto a que os termos se referem. Quanto ao mais, trata-se de pesar com muito cuidado as vantagens e os inconvenientes de diversificar a nomenclatura, que talvez

⁷⁷ Tal era, de resto, a opinião de muitos fascistas italianos decepcionados («puros» ou de esquerda), que, como boa parte da *Giovinnezza*, esperavam pela «segunda revolução»...

⁷⁸ Sobre o peculiar internacionalismo nazi muito haveria a dizer que aqui não cabe.

⁷⁹ A saber: a sua esquerda mais radical, vinda do socialismo e do anarquismo. Quanto ao conceito de *stato totalitario* (de Mussolini, Gentile e Rocco), Payne observa correctamente que era demasiado «vago» (em parte derivado da teoria do Estado ético) para constituir um verdadeiro programa de poder total. No entanto, a questão merece ser retomada em várias direcções, não última a das relações entre o primitivo movimento fascista e o socialismo revolucionário anarquizante.

⁸⁰ É o primeiro programa (1919) do movimento fascista italiano: socialista revolucionário, tinto de anarquismo e de sindicalismo... A única duradoura colaboração de «classes» que nele se pode vislumbrar é a dos técnicos com os trabalhadores. A este respeito estamos de acordo, dizendo Payne que «só uma minoria de fascistas defendia o corporativismo antes do compromisso de Mussolini com o rei e da fusão com os nacionalistas».

⁸¹ Ver *supra*, nota 35. E, em pormenor, M. de Lucena, *O Salazarismo*, cit., introdução, e «Ensaio sobre a definição de Estado», in *Análise Social*, n.º 47, 1976, pp. 621-703.

⁸² Regime mussoliniano, por exemplo.

também não sejam amanhã os de hoje... E, quando umas e outros se equilibram, prudente se afigura não remar contra costumes estabelecidos. Ora, no caso do fascismo italiano, a história uniu as designações do movimento e do regime: não por acaso, mas porque, em Itália, a criação de um Estado cada vez mais parecido com o de Salazar e cada vez mais conservador, mas, como ele, novo (enquanto «diferente»), resultou do impacto do homónimo movimento, que da operação criadora saíria «desnaturado» e «traído». Trair também significa revelar... De resto, uma dimensão houve, quicá a mais íntima, em que será ousado falar em traição⁸³. Refiro-me à do nacionalismo e das paixões negativas que o conotaram sem o esgotar. Sobre isto é que ainda cabem duas palavras que nos devolverão a Stanley Payne, à fraternidade dos regimes de Salazar e de Mussolini e aos temas do nacionalismo e do corporativismo, do mesmo passo introduzindo a questão do âmbito geográfico e temporal do fenómeno fascista, que, se calhar, também tem o seu «século»...

Com efeito, tanto o fascismo italiano como o salazarismo foram nacionalistas de lés a lés, não só no tempo (acabando por cair em guerras desencadeadas ou suportadas em prol das suas versões do interesse nacional), mas também no próprio espaço ideológico, político e institucional que projectaram, pois ambos conceberam o corporativismo e foram carismática ou «providencialmente» autoritários, para desse modo promoverem as respectivas nações (quais as viam), ou defendendo-as de ameaças externas oriundas não só, nem talvez principalmente, destas ou daquelas nações historicamente inimigas, mas também, ou sobretudo, de opostos e poderosos internacionalismos: o capitalista, protagonizado pelas grandes potências demo-liberais (Inglaterra, França, EUA), e o marxista, à frente do qual a URSS se encontra desde Outubro de 1917. Deste modo, o antiliberalismo e o anticomunismo que os caracterizou têm de ser vistos como expressão do nacionalismo, embora este, por seu turno, também derivasse deles. E, seja como for, temos de considerar que os três «momentos» essenciais do tipo político em apreço não se somam mecanicamente, antes reagem entre si, («um por todos e todos por um», como por cá se dizia dantes), qualificando-se mutuamente. Ora, se esta como que conjugação de astros reflecte a essência política dos regimes fascistas, evidente se torna que o fascismo se não confina a uma certa Europa de entre duas guerras, antes constituindo uma forma (imperiosa e organicista) de reacção⁸⁴ anti-internacionalista, susceptível de se dar um pouco por toda a parte na nossa época de crise de Estados-nações, que nuns casos é de nascimento, noutros de crescimento, noutros de morte ou transfiguração...

A que vem aqui Payne? Vem — e não pouco — porque, inclinando-se sobretudo para o exame da Europa de 1918 a 1939 e tendendo a privilegiar os movimentos fascistas, não deixa de prestar atenção ao fascismo enquanto fenómeno de envergadura mundial excedendo os referidos limites geográficos e temporais. E mais: fá-lo, na conclusão do seu livro, em termos com os quais não concordo inteiramente, mas que se abrem à refrescante contemplação de numerosas experiências autoritárias, africanas, asiáticas e latino-americanas, compartilhando traços — autoritarismo nacionalista de partido único, não temporário nem prelúdio ao internacionalismo⁸⁵; liderança carismática; procura de uma ideologia própria distinta do liberalismo e do marxismo (*synthetic ethnicist ideology*); Estado autori-

⁸³ A não ser que reduzamos o movimento fascista originário à tendência internacionalista de inspiração anarco-sindicalista, presente no «são-sepulcrismo» — e mesmo isto é discutível. Mussolini, pelo seu lado, foi já como nacionalista que abandonou o PSI.

⁸⁴ Palavra aqui axiologicamente neutra e que também não implica necessariamente uma renúncia ao desenvolvimento e à modernização.

⁸⁵ O aparente pleonasma é seu: «*permanent (...) non-temporary*».

tário e economia política corporativa ou sindicalista ou parcialmente socialista...⁸⁶, e um princípio filosófico desligado de qualquer determinismo...⁸⁷ — que o nosso autor considera serem os traços fundamentais (*key features*) do fascismo. E este, enquanto «experiência fundamental» da nossa época, parece-lhe pois destinado, por muitos anos e bons (*for the years to come*), a exercer grande influência nas mais diversas regiões do globo: uma influência à qual não escapam «alguns dos mais vociferantes antifascistas formais». Esta ironia inclui certos casos, como o dos Khmers Vermelhos, em que se vislumbra uma «fascistização do comunismo», o que bem mostra até que ponto vai a sua abertura de espírito ao proceder à extensão do conceito que vimos debatendo. Com efeito, acha-o capaz de englobar não só a Argentina peronista e outros esboços latino-americanos, mas também países árabes (assim o Egito ou a Líbia) e países de «socialismo africano» não especificados. Como há pouco disse, nem sempre concordo com os termos em que o faz, que às vezes prolongam a tendência a cair numa certa indistinção entre movimentos e regimes⁸⁸, outras vezes reincidentem na consideração do nazismo como uma espécie do género fascismo⁸⁹, outras ainda precisariam de ser desenvolvidos e explicados⁹⁰. Mas são estimulantes e generosos, de uma generosidade a contrastar com a excessiva exigência de que usa para com o salazarismo. Pode arguir-se que ali joga com um conceito de fascismo (*international fascism*) menos preciso do que aqui, mas não acho que, quando está em jogo a definição de regimes, um pau de dois bicos seja muito proveitoso.

Ainda teremos de voltar ao assunto.

4. PONTO DE ORDEM

Reparo agora, graças a Stanley Payne, em que o debate com ele lança uma luz intensa obre a conversa há pouco travada com Philippe Schmitter. Com efeito, Schmitter (tal como eu próprio em 1971) aborda o regime salazarista a partir do corporativismo, ao passo que os últimos capítulos do livro de Payne nos obrigam a olhá-lo a partir do nacionalismo. As duas perspectivas não têm forçosamente de se excluir, nem de gravemente se contradizer — e, de resto, convergem na teoria geral de Manoilescu. Ora Manoilescu, ao profetizar a generalização das soluções corporativas, deduziu a sua necessidade e inevitabilidade de duas fontes: por um lado, da crise do colonialismo e do fim do monopólio industrial do Ocidente, que iriam determinar um enorme agravamento da concorrência internacional, transformando todo o comércio externo em política e forçando as nações a organizarem-se tendo em vista o máximo aproveitamento dos próprios recursos, com redução ao mínimo dos seus conflitos internos (designadamente os que exprimem uma incontida luta de classes) se não quisessem perecer. Para não perecerem, as classes tinham portanto de colaborar, intimamente, organicamente, permanentemente. Mas, por outro lado, também seriam levadas a fazê-lo pela evolução em acto de um sistema

⁸⁶ O que aqui de qualquer modo interessa — para além das designações formais — que erradamente tendem a confinar o corporativismo à colaboração de classes no quadro de sistemas capitalistas — é o «organicismo» comum às experiências a que Payne neste passo alude.

⁸⁷ Payne refere-se expressamente ao voluntarismo e ao activismo, mas deve entender-se que estamos perante uma enumeração não exaustiva de inspirações antideterministas, entre as quais o empirismo salazarista poderia figurar.

⁸⁸ Por exemplo, quando mete no saco do fascismo, lado a lado, os ditos Khmers Vermelhos e o Egito de Nasser.

⁸⁹ Por exemplo, ao considerar mais ou menos fascista um Kadhafi, por ele situado (e bem) mais perto de Hitler do que de Mussolini. E bem, *inter alia*, porque o buliçoso coronel, candidato à liderança de um pan-movimento, não é propriamente um nacionalista.

⁹⁰ Ver notas 86 e 69.

capitalista em que o *factor organização* já ombreava em importância com os três clássicos: terra, capital e trabalho... Ora o primeiro fundamento é imediata e forçosamente nacionalista, o segundo não. E tanto Schmitter como eu andámos sobretudo por este lado, na perspectiva (tendencialmente inter-nacionalista, se não internacionalista) do capitalismo avançado (*modern capitalism* ou capitalismo de organização), com o marcelismo em movimento e a Europa a acenar... Numa altura em que o velho nacionalismo salazarista, ameaçado pelas guerras africanas, já tivera de fazer largas concessões em matéria económica e se abeirava do seu fim político...

Nestas condições, o nacionalismo tendeu a ser, para nós os dois, uma especificação do corporativismo. Mas, em Schmitter, dado o âmbito dos seus interesses académicos prioritários (que o levam à contemplação dos progressos da tendência organicista em muitos países), a visão internacional reforçou-se desde então. Ao passo que a mim — concentrado como tenho andado no caso português — se me deparou o desmantelamento da organização corporativa, coincidente com uma grave debilidade e crise de identidade nacional, apanhado o País por jogos de poder planetários. Daí o ser hoje levado a olhar qualquer «concertação social» como instrumento de sobrevivência de nações ameaçadas...

Esta página biográfica nada tem de confidencial. Serve para mostrar a necessidade (e, ao mesmo tempo, para pressentir a dificuldade) de conjugar *duas* teorias gerais: do nacionalismo e a do corporativismo, ambas indispensáveis para dar conta do nosso recado, cujo interesse não reside apenas na contemplação morosa de um deposto regime.

Felizmente, os autores que aí vêm (Howard J. Wiarda, Augusto Joaquim, Manuel Braga da Cruz, Manuel Villaverde Cabral, Lawrence Graham...) obrigam-me à mais pormenorizada consideração das raízes nacionais do salazarismo.

(*Continua*)